

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE  
RIBEIRÃO PRETO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

TATTIELLE CHRISTINA OLIVEIRA

**Tipificação das práticas de planejamento tributário que caracterizam agressividade  
tributária: um estudo de caso**

ORIENTADOR: PROF. DR. SÍLVIO HIROSHI NAKAO

RIBEIRÃO PRETO

2023

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior  
Reitor da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim  
Chefe do Departamento de Contabilidade

TATTIELLE CHRISTINA OLIVEIRA

**Tipificação das práticas de planejamento tributário que caracterizam agressividade tributária: um estudo de caso**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Ciências. Versão Corrigida. A original encontra-se disponível na FEA-RP/USP”).

ORIENTADOR: PROF. DR. SÍLVIO HIROSHI  
NAKAO

RIBEIRÃO PRETO

2023

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha Catalográfica com dados inseridos pelo autor

OLIVEIRA, TATTIELLE CHRISTINA.

Tipificação das práticas de planejamento tributário que caracterizam  
agressividade tributária: um estudo de caso / TATTIELLE CHRISTINA  
OLIVEIRA. - São Paulo, 2023.

69 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 2023.  
Orientador: SÍLVIO HIROSHI NAKAO.

1. Contabilidade tributária. I. Universidade de São Paulo. Faculdade de  
Economia, Administração, Contabilidade e Atuária. II. Título.

Nome: OLIVEIRA, Tattielle Christina

Título: **Tipificação das práticas de planejamento tributário que caracterizam agressividade tributária: um estudo de caso**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Ciências.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Apesar dos desafios e obstáculos ao longo da vida, é possível transformar um sonho em realidade, como a finalização da dissertação, através da determinação e superação. Primeiramente, agradeço a Deus por ter me dado a força e coragem necessárias para perseverar em meio às adversidades e não desistir pelo caminho.

Ao Prof. Dr. Eugênio José Silva Bitti, gostaria de expressar minha sincera gratidão pelo tempo que dedicou em me orientar. Foi uma honra trabalhar com um orientador tão experiente e dedicado. Embora tenhamos decidido em conjunto que a melhor solução era trocar de orientador, sou muito grata pelos valiosos ensinamentos que compartilhou comigo ao longo do ano em que trabalhamos juntos. Suas contribuições foram inestimáveis e me ajudaram a chegar onde estou hoje.

Agradeço ao Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao, meu orientador, que aceitou me orientar no meio do caminho. Desde o meu ingresso na pós-graduação, ele foi minha primeira opção para possível orientador, mas por circunstâncias do destino, tive a experiência de trabalhar com o Prof. Dr. Eugênio, o que me permitiu ressignificar alguns conceitos e me preparar melhor para a pesquisa que de fato me interessa.

Agradeço a todos os meus colegas Mirian, Joelson, Davi, Renata, que faziam parte do grupo de orientandos do Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao. Semanalmente, tínhamos a oportunidade de debater ideias e conceitos, o que proporcionou um grande aprendizado para todos nós.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha família pelo apoio incondicional durante todo o processo de desenvolvimento da minha dissertação. Em particular, quero agradecer ao meu marido, Rafael, por ter estado sempre ao meu lado, mesmo nos momentos mais difíceis. Mesmo quando me sentia desmotivada e chorava, ele me encorajava a continuar e me dava o suporte necessário para seguir em frente. Sem o apoio dele, da minha mãe Margarida e da minha sogra Neusa, meu sogro Geraldo, não teria sido possível concluir essa jornada tão desafiadora. Sou extremamente grata por tê-los comigo em todos os momentos, especialmente cuidando dos meus dois filhos, Beatriz, de 6 anos, e Olavo, de 4 anos, enquanto eu me dedicava à minha dissertação.

Gostaria de expressar minha gratidão à minha mãe, Margarida, e ao meu pai, Maia, por terem me ensinado e a minha irmã, Miquelle, a importância do estudo e da ética desde muito

cedo. Graças aos valores que nos foram transmitidos, pude me tornar a primeira pessoa da minha família a se formar em uma universidade e agora, com muito orgulho, serei a primeira com o título de mestre. Essa conquista não seria possível sem o incentivo e a orientação que recebi dos meus pais desde a infância. Eles sempre me apoiaram em todas as minhas decisões e me encorajaram a buscar o conhecimento e a excelência em tudo o que eu fazia. Eles são um exemplo de perseverança e dedicação que sempre me inspiraram.

Agradeço a meus pais por terem me ensinado que o conhecimento é a chave para o sucesso e que, com determinação e ética, podemos alcançar nossos objetivos.

“A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces.”

(Aristóteles)

## RESUMO

### **Tipificação das práticas de planejamento tributário que caracterizam agressividade tributária: um estudo de caso**

A agressividade tributária tem sido um tema cada vez mais relevante no mundo contemporâneo, devido aos seus impactos significativos nas empresas, governos e sociedade em geral. A complexidade do sistema tributário e a alta carga tributária em todo o mundo têm impulsionado a busca por estratégias que possam minimizar os custos fiscais das empresas. Embora a busca por eficiência tributária seja uma prioridade para muitas empresas, essa estratégia pode, em algumas situações, resultar em riscos e incertezas em relação às autuações fiscais. Dessa maneira, as métricas encontradas na literatura podem ser muito simplificadas e não capturar as diversas formas de planejamento tributário e de perfis de agressividade dos gestores, podendo não capturar corretamente o significado de agressividade tributária. Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho foi propor como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária. Foram estudados vinte e dois anos de dados da Ambev S/A., a empresa foi escolhida por apresentar métricas de agressividade tributária conforme a literatura. O estudo de caso analítico e linear foi desenvolvido através de triangulação de dados a fim de investigar os eventos contemporâneos e identificar as características da agressividade tributária. Para isso, foram utilizadas diversas fontes de dados publicamente disponíveis que possibilitaram a criação de um modelo de regressão de probabilidade para antecipar situações que pudessem representar algum risco no resultado da empresa. Os resultados indicaram quatro principais características da agressividade tributária: cultura empresarial, utilização de estratégias complexas de planejamento tributário, perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas e identificação de oportunidades tributárias. A cultura empresarial pode ser fator determinante na adoção de práticas agressivas de planejamento tributário. A utilização de estratégias complexas de planejamento tributário envolve a adoção de estruturas de negócios complexas para minimizar a carga tributária, o que pode ser uma indicação de agressividade tributária. A perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas pode ser um indicador de que a empresa está disposta a assumir riscos para alcançar seus objetivos tributários. Por fim, a identificação de oportunidades tributárias é uma estratégia de planejamento tributário comum e legítima.

**Palavras-Chave: Cultura empresarial. Agressividade tributária. Perseverança tributária. Oportunidade de planejamento tributário.**

## ABSTRACT

### **Typification of tax planning practices that characterize tax aggressiveness: a case study.**

Tax aggressiveness has become an increasingly relevant topic in the contemporary world due to its significant impact on companies, governments, and society as a whole. The complexity of the tax system and the high tax burden worldwide have driven the search for strategies that can minimize the fiscal costs for companies. While the pursuit of tax efficiency is a priority for many companies, this strategy can, in some situations, result in risks and uncertainties regarding tax audits. Thus, the metrics found in the literature can be overly simplified and may not capture the various forms of tax planning and the aggressiveness profiles of managers, potentially failing to accurately capture the meaning of tax aggressiveness. In this regard, the overall objective of this study was to propose how tax planning practices that can characterize tax aggressiveness can be typified. Twenty-two years of data from Ambev S/A were studied; the company was chosen because it presented tax aggressiveness metrics according to the literature. The analytical and linear case study was developed through data triangulation to investigate contemporary events and identify the characteristics of tax aggressiveness. To achieve this, various publicly available data sources were used, enabling the creation of a probability regression model to anticipate situations that could represent some risk to the company's outcome. The results indicated four main characteristics of tax aggressiveness: corporate culture, utilization of complex tax planning strategies, persistence in activities involving risk and uncertainty, and identification of tax opportunities. Corporate culture can be a determining factor in adopting aggressive tax planning practices. The utilization of complex tax planning strategies involves the adoption of complex business structures to minimize the tax burden, which can be an indication of tax aggressiveness. Persistence in activities involving risk and uncertainty can be an indicator that the company is willing to take risks to achieve its tax objectives. Lastly, the identification of tax opportunities is a common and legitimate tax planning strategy.

**Keywords: Corporate culture. Tax aggressiveness. Tax persistence. Tax planning opportunity.**

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Métrica ETR das empresas listadas na bolsa de valores .....	27
Tabela 2-Métricas de agressividade tributária.....	28
Tabela 3- Resumo do processo de análise da tipificação .....	33
Tabela 4-Resumo do processo de análise dos dados da Probit.....	35
Tabela 5- Parâmetros para matriz de risco. ....	38
Tabela 6- Resumo de dados da regressão.....	39
Tabela 7-Tipificação das práticas de planejamento tributário.....	41
Tabela 8-Outputs da regressão probit no Stata.....	48
Tabela 9- Tabela descritiva da matriz de risco .....	53
Tabela 10- Registro de ações de identificação de oportunidades.....	56
Tabela 11- Outputs da regressão no Stata .....	59

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Relação entre a concentração de volume e a contingência fiscal ao longo do tempo. .....	30
Figura 2 - Proporção das contingências fiscais não provisionadas em relação ao ativo da empresa ao longo dos anos.....	31
Figura 3 - Duração dos processos em diferentes esferas .....	32
Figura 4 – Estrutura societária e alienação parcial na CND .....	43
Figura 5-Estrutura da transação e troca de Ações.....	44
Figura 6-Composição societária após a incorporação da CND Holding. ....	45
Figura 7-Demonstrativo de contingência e provisão fiscal sobre o ativo.....	47
Figura 8-Matriz de confusão .....	50
Figura 9-Curva ROC.....	51
Figura 10-Matriz de risco.....	52

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BAH – *Beverage Associate Holding*.
- BTD – Diferenças totais e permanentes de impostos contábeis.
- CashETR -Cash Effective Tax Rate.
- CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
- CPC – Comitê de Pronunciamento Técnico.
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
- CSLL – Contribuição social sobre o lucro líquido.
- COFINS – Contribuição para financiamento da seguridade social.
- CND – *Cervecería Nacional Dominicana*.
- DFs – Demonstrações financeiras.
- DF – Demonstração financeira.
- ELJ- *E. León Jimenes S.A*
- ETR – Taxas efetivas de imposto de caixa.
- E-LALUR – Livro eletrônico de apuração do lucro real.
- E-LACS – Livro eletrônico de apuração para base da contribuição social.
- GAAP ETR – *Generally Accepted Accounting Principles Effective Tax Rate*.
- IASB – *International Accounting Standards Board*.
- IIBV -*Interbrew International B.V.*
- IFRS – *International Financial Reporting Standards*.
- IRPJ – Imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.
- ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.
- IPI – Imposto sobre produtos industrializados.
- LONG ETR- Média da ETR de cinco anos
- PIS – Programa de integração social.
- ROC – *Receiver Operating Characteristic*.
- STF – Supremo Tribunal Federal.
- UTB – *Proxy* de provisões de contingências fiscais.
- $\Delta$  MVA – *Proxy* de evasão corporativa.



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	15
2.	REVISÃO DA LITERATURA.....	17
2.1	Agressividade Tributária.....	17
2.2	Negócios entre empresas que envolve diferentes áreas geográficas.....	19
2.3	As brechas na legislação.....	20
2.4	Subvenção.....	21
2.5	Complexidade tributária.....	21
2.6	Métricas de agressividade tributária.....	22
2.7	Risco tributário.....	25
3.	METODOLOGIA.....	26
3.1	Identificação e avaliação dos eventos.....	30
3.2	Classificação dos eventos por fatores de riscos.....	33
3.3	Critérios para avaliação qualitativa e quantitativos dos riscos tributários.....	36
3.4	Critérios para avaliação da matriz de riscos.....	36
3.5	Critérios para regressão.....	38
4.	RESULTADOS.....	39
4.1	Tipificação da prática do planejamento tributário.....	39
4.2	Características da agressividade tributária.....	41
4.2.1	Uso de estratégias complexas de planejamento tributário.....	42
4.2.2	Perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas.....	46
4.2.3	Identificando oportunidades tributárias.....	54
4.2.4	Cultura empresarial.....	57
5.	DISCUSSÃO.....	60
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64



## 1. INTRODUÇÃO

A agressividade tributária tem sido um tema cada vez mais relevante no mundo contemporâneo, podendo gerar impactos significativos nas empresas, governos e sociedade em geral. Em todo o mundo, a complexidade do sistema tributário e a alta carga tributária têm impulsionado a procura por estratégias que possam minimizar os custos fiscais das empresas. Entretanto, essa busca por eficiência tributária muitas vezes resulta em práticas questionáveis. No Brasil, a situação tributária é marcada pela presença de uma grande variedade de tributos e regimes, além de uma elevada carga tributária. Como consequência, muitas empresas buscam implementar estratégias de planejamento tributário para reduzir seus custos fiscais.

A busca por estratégias que permitam a redução da carga fiscal, evitando ou reduzindo a tributação em uma ou mais etapas do processo, é conhecida como agressividade tributária. Em virtude disso, o planejamento tributário tem se tornado cada vez mais relevante para as empresas, especialmente diante do contexto de alta complexidade tributária no Brasil. Segundo Scholes *et al.* (2014), o sucesso do planejamento tributário está diretamente relacionado à percepção dos tributos como um dos muitos custos do negócio, e não como um obstáculo a ser evitado a todo custo.

Sabe-se que o planejamento tributário se tornou uma importante ferramenta para as organizações que buscam alternativas legítimas para reduzir seus custos fiscais (Klassen, *et al.*, 2016). A redução de custos pode surgir na escolha de determinados ativos que proporcionem benefícios fiscais, bem como a identificação de brechas na legislação tributária que possam ser exploradas. Entretanto, é importante ressaltar que nem todas as estratégias de minimização de custos fiscais são consideradas lícitas pelas autoridades fiscalizadoras, que têm exigido cada vez mais transparência nas informações tributárias divulgadas pelas empresas, conforme apontado por Towery (2017). Além disso, a adoção de tais estratégias pode gerar incertezas e riscos para a empresa no futuro, incluindo possíveis ações dos órgãos fiscalizadores.

O risco tributário pode surgir por causa das práticas de planejamento tributário (Chang *et al.*, 2020). Contudo, existem empresas que realizam diversas estratégias no intuito de restringir a incidência de impostos, porém não fica evidenciado em suas demonstrações financeiras (DFs), quais são os tipos de práticas utilizadas a fim de reduzir a carga tributária. Essa dedicação de reduzir a carga tributária na literatura internacional denomina-se tax

avoidance (Hanlon & Heitzman, 2010; Wilde & Wilson, 2018), independentemente da finalidade (Rego & Wilson, 2012).

As empresas que cultivam uma cultura de redução de custos têm a possibilidade de adotar estratégias que visam aproveitar oportunidades e/ou riscos tributários, a fim de reduzir sua carga tributária. Adotar essas estratégias podem fazer com que algumas companhias sejam mais agressivas do que outras em relação aos tributos. Dessa forma, Martinez (2017, p. 106) define agressividade tributária “[...] como o comportamento de tentar evitar e minimizar o ônus tributário explícito para a corporação”. Nesse prisma, de agressividade tributária, os pesquisadores têm utilizado taxas efetivas de imposto de caixa (ETR), diferenças totais e permanentes de impostos contábeis (BTD) como *proxies* para detectar agressividade tributária (Blouin, 2014; Hanlon, 2003; Henry & Sansing, 2018; Dyreng *et al.*, 2008; Rego & Wilson, 2012). Entretanto, embora as *proxies* sejam úteis para medir a agressividade, elas têm limitações em capturar o risco tributário (Schwab *et al.*, 2019; Hanlon, 2003; Henry & Sansing, 2018). Por esse motivo, a necessidade de estudar as determinantes do risco tributário (Liu *et al.*, 2019) e entender as características da agressividade tributária que podem ser utilizadas para medir tanto o risco tributário quanto o uso da oportunidade fiscais.

Dessa maneira, o comportamento tributário corporativo tem sido foco de atenção de diversos pesquisadores em transferência de valores por áreas geográficas (Gordon & Slemrod, 2000; Mintz & Smart, 2004; Rego, 2003; Scholes & Wolfson, 1992; Scholes *et al.*, 2014; Beer *et al.*, 2019), paraísos fiscais (Armstrong *et al.*, 2019), brechas nas leis tributárias (Hoffman, 1961; Taylor & Richardson, 2014; Alm, 2014), declarações fiscais agressivas com a manipulação do lucro tributável por meio do planejamento tributário (Frank *et al.*, 2009; Wilson, 2009) e alíquotas efetivas de impostos sobre ganhos estrangeiros (Dharmapala, 2014). As pesquisas referentes ao planejamento tributário se concentram fortemente na agressividade, elisão e evasão fiscal em relação ao risco fiscal (Hanlon & Heitzman, 2010; Wilde & Wilson, 2018; Beer *et al.*, 2019; Cooper & Nguyen, 2020; Ftouhi & Ghardallou, 2020; Wang *et al.*, 2019).

Ao investigar os tipos de práticas tributárias que podem caracterizar a agressividade tributária, essas pesquisas não examinaram as mudanças nas formas de *tax avoidance* (Cheng *et al.*, 2022) e a consideração do risco fiscal além da ETR para obter uma melhor medida de agressividade fiscal (Lin, So, & Yuen, 2019). A medida de ETR e outras *proxies* são utilizadas por vários pesquisadores para medir a agressividade tributária (Rego & Wilson, 2012; Gallemore & Labro, 2015; Lin *et al.*, 2019). Essas medidas podem ser muito simplificadas e

podem não capturar as diversas formas de planejamento tributário, perfis de agressividade dos gestores e o significado correto de agressividade tributária. Ao usar as métricas encontradas na literatura, pode haver confusão em relação ao que se está efetivamente capturando, se é apenas a carga tributária, o nível de planejamento tributário, a cultura da empresa ou o nível de agressividade do gestor ao se engajar em ações de planejamento tributário com maior risco. Dessa forma, pode haver a necessidade de encontrar outras *proxies* para agressividade tributária. Desse modo, este estudo visa investigar com maior profundidade: como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária?

O estudo de caso é um método de pesquisa amplo e que nos permite entender com mais exatidão e profundidade como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária. Ademais, à medida que os impostos tornaram mais importantes para os reguladores, autoridades fiscais, públicos e a mídia, a incerteza associada ao *tax avoidance* tornou-se de maior interesse (De Simone et al., 2020). Nessa conjuntura, a pesquisa tem como objetivo geral descrever e analisar as condutas de uma entidade que podem caracterizar e tipificar a agressividade tributária, por meio de triangulação de fonte de dados da empresa Ambev S/A.

O conhecimento científico acerca da agressividade tributária pode aprimorar os mecanismos do planejamento tributário nas organizações, bem como proporcionar aos investidores uma compreensão mais aprofundada de suas características. Além disso, esta pesquisa pode sugerir a utilização de novas *proxies* para medir a agressividade tributária. Diante do exposto, acreditamos que nosso estudo de caso pode ter impactos significativos na formulação de políticas públicas, na tomada de decisão por parte de gestores empresariais e na ampliação dos horizontes de pesquisadores que se dedicam a compreender agressividade tributária nas empresas em um mundo cada vez mais globalizado.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Agressividade Tributária**

A agressividade tributária pode apresentar características além dos tipos planejamento tributários delineados pelo Scholes et al. (2014), que compreendem três conceitos: a troca de

bolso, a troca de resultado e a troca de período. A troca de bolso abrange a transferência da responsabilidade pelo tributo, a criação de novas entidades fiscais e a mudança na jurisdição tributária. A troca de período envolve a alteração do regime contábil de competência para regime de caixa. Já a troca de resultado contempla a modificação na natureza do resultado financeiro, a alteração na natureza da distribuição de lucros e a mudança no método de apuração de resultado.

Essa característica pode ser influenciada pela cultura empresarial que incentiva seus colaboradores a adotarem práticas agressivas. De acordo com Rego & Wilson (2012), empresas cujos executivos recebem incentivos têm uma maior probabilidade de adotar práticas agressivas de elisão fiscal, com o objetivo de reduzir a carga tributária. Além disso, Desai e Dharmapala (2006) descobriram em seu estudo que os gestores tributários podem incentivar a elisão fiscal, aproximando-os de práticas agressivas, uma vez que os controladores podem buscar maximizar os resultados de maneira abusiva.

Hanlon & Heitzman (2010) analisaram diversos estudos sobre o impacto da tributação nas decisões empresariais e concluíram que a tributação tem um efeito significativo em muitas dessas decisões, incluindo investimentos, financiamento e estrutura de capital. Eles também observam que a elisão fiscal é uma estratégia comum adotada pelas empresas para minimizar sua carga tributária, e que muitas vezes as empresas usam práticas agressivas de *tax avoidance* que podem prejudicar o sistema tributário e a economia em geral. Nesse prisma, Chen *et al.* (2010), em estudo comparativo sobre a agressividade fiscal, encontraram um comportamento mais conservador em empresas familiares, ressaltando que este tipo de empresa possui aversão ao risco para preservar o nome da família, enquanto empresas não familiares são mais propícias em práticas agressivas que geram o risco.

Estendendo esse raciocínio, uma estratégia tributária agressiva pode aumentar o risco de questionamentos fiscais e resultar em autuações futuras, gerando passivos tributários contingentes. Essas ocorrências incertas surgem de eventos passados que geraram obrigações e podem ser confirmadas ou não. A contabilidade busca retratar a realidade econômica da empresa, especialmente após a adoção das normas contábeis internacionais em 2007.

Com adoção das normas internacionais contábeis (IFRS) no Brasil, por meio da Lei n. 11.638 de 2007, trouxe mudanças significativas nas práticas contábeis. O Comitê de Pronunciamento Técnico (CPC) é responsável por estudar e divulgar orientações técnicas relacionadas à matéria contábil, conforme previsto na Lei n. 6.385 de 1976. Contingências

ativas e passivas são tratadas na contabilidade, sendo que as prováveis são reconhecidas, enquanto as possíveis ou remotas são apenas divulgadas em notas explicativas. No entanto, ainda não há uma forma precisa de mensurar o impacto desses eventos contingentes no fluxo de caixa das empresas, o que pode afetar futuramente a disponibilidade financeira da organização.

O estudo de De Simone et al. (2020) analisou as determinantes do *tax avoidance*, isto é, as práticas de evasão fiscal, utilizando como métricas as taxas efetivas de impostos (ETR) e as diferenças totais permanentes dos impostos contábeis, juntamente com *proxies* de observação de perda e reservas de benefícios fiscais. Os resultados mostraram que, na ausência de reservas, o teste GAAP ETR (*Generally Accepted Accounting Principles Effective Tax Rate*) poderia detectar melhor a evasão fiscal incerta. Contudo, é importante ressaltar que as novas *proxies* utilizadas no estudo podem não capturar completamente o risco gerado pela incerteza do evento das contingências fiscais, que podem ser considerado uma característica da agressividade tributária. Isso ocorre porque os mecanismos envolvidos na agressividade tributária são complexos e podem não ser totalmente capturados pelas *proxies* utilizadas em muitos estudos.

## **2.2 Negócios entre empresas que envolve diferentes áreas geográficas**

As empresas dedicam recursos para obter um conhecimento aprofundado dos sistemas e tratados tributários vigentes nos países onde realizam suas operações. Essa expertise adquirida permite a utilização de diversos dispositivos, um dos mais utilizados são a transferência de receita por área geográficas, conforme Dharmapala (2014) em seu estudo detectou o ETR 3% a 1%, como resultado de transferência de lucros e atividades agressivas de planejamento tributário.

De acordo com Martinson *et al.* (1999), o preço de transferência é definido como o método de precificação de matérias-primas, produtos e serviços que são transferidos entre a controladora e suas subsidiárias e/ou entre diferentes subsidiárias. Considerando a vasta dimensão geográfica do Brasil, os estados da federação disputam tributos para atrair empresas, o que pode levar a concessões exageradas de incentivos fiscais ou até mesmo a práticas ilegítimas por parte de um estado. Essas práticas podem gerar infrações em outros estados, tornando essa disputa uma questão complexa, porém, essa abordagem pode resultar em uma

complexidade significativa, a ponto de demandar um tempo considerável para que os órgãos fiscalizadores compreendam plenamente os detalhes em casos de contingências fiscais.

### 2.3 As brechas na legislação

Ao contrário das contingências fiscais, que representa riscos as empresas, estas podem se beneficiar de brechas (falhas na lei) para criar esquemas de planejamento tributário agressivo (Ftouhi & Ghardollou, 2020). Essas brechas podem incluir a utilização de incentivos fiscais, estratégias de planejamento tributário e outras táticas que permitem que as empresas reduzam seus custos fiscais e aumentem sua lucratividade. Quando empregadas de maneira ética e responsável, essas estratégias podem trazer benefícios significativos para as empresas, incluindo maior flexibilidade financeira, aumento da competitividade, maior capacidade de investimento em inovação e crescimento.

Os meios de comunicações utilizam a palavra “brecha” para relatar ressalvas ou exceções em regras presentes na legislação, podendo ser aplicados em várias áreas. Como citado na mídia sobre brechas utilizadas pela Ambev, “(...) as mudanças nas regras de taxaço, porém, devem extinguir essa dedutibilidade do JCP, como lembram os especialistas, a fim de evitar a brecha tributária”<sup>1</sup>. Outro exemplo: algumas empresas podem optar por abrir subsidiárias em locais que oferecem incentivos fiscais, como isenção de tributos ou baixas taxas de tributação. Essas subsidiárias podem, então, transferir lucros para a matriz, reduzindo os custos fiscais totais da empresa. Além disso, as empresas também podem usar técnicas de planejamento tributário, como a reorganização de ativos e passivos, a transferência de prejuízos fiscais para anos futuros, utilização de créditos fiscais. Assim, as falhas da lei surgem devido a própria complexidade da lei (Ftouhi & Ghardollou, 2020).

Saxton (1999) define a falha como “uma técnica para contornar a intenção da lei sem violar a estrita letra da lei”. Tal prática é utilizada por indivíduos e empresas que buscam encontrar brechas na legislação, com o objetivo de obter vantagens ou evitar consequências indesejadas. Embora a falha possa ser vista como uma estratégia legítima em alguns casos, como quando é usada para reduzir a carga tributária de uma empresa, ela pode levar a sérios problemas éticos e legais em outros casos. Por exemplo, a utilização da falha para contornar leis fiscais pode

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://trademap.com.br/agencia/mercados/dividendos-taxados-entenda-a-proposta-em-discussao-que-pode-acabar-com-beneficio-em-bolsa>

causar danos irreparáveis à sociedade, como falta de recursos para investimentos na área como saúde, educação, segura pública, prejudicando o desenvolvimento do país a longo prazo.

## **2.4 Subvenção**

A subvenção, enquanto instrumento de política pública, desempenha um papel crucial no fomento de setores estratégicos da economia. Por meio dela, o Estado pode direcionar recursos financeiros para empresas ou projetos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do país. Esse mecanismo permite que o governo promova a inovação, a competitividade e a geração de empregos, estimulando a atividade empresarial em áreas que, de outra forma, não teriam condições de prosperar. No entanto, a alocação eficaz desses recursos é essencial para evitar desperdícios e garantir que os benefícios da subvenção sejam distribuídos de maneira equitativa, promovendo o bem-estar da sociedade como um todo.

A sua aplicação eficiente exige a definição de critérios claros de elegibilidade, a avaliação rigorosa dos projetos beneficiados e a fiscalização constante dos resultados alcançados. Além disso, é fundamental que a subvenção esteja alinhada com os objetivos de longo prazo do país, contribuindo para o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Em resumo, a subvenção pode ser um importante instrumento para impulsionar o desenvolvimento econômico, desde que seja utilizada de forma responsável e estratégica pelo poder público. De acordo com Loureiro, Gallon e DeLuca (2011), observa-se uma tendência preocupante nas entidades que recebem subvenções e assistências governamentais, caracterizada pela escassez de divulgação em suas demonstrações contábeis. Essa falta de divulgação pode resultar em vantagens para uma empresa em detrimento de outra, mesmo quando ambas atuam no mesmo setor, gerando uma concorrência desigual.

## **2.5 Complexidade tributária**

As leis fiscais brasileiras podem apresentar diversas particularidades, como a possibilidade de tributação diferenciada para o mesmo produto ou serviço em diferentes municípios e estados. Essa complexidade é agravada pela constante atualização e alteração das leis e normas, o que pode dificultar a interpretação e o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes. De acordo com Mustafa (1996) a complexidade na legislação tributária tendo

muitos detalhes complexos na lei como ambiguidade, mudanças, cálculos, formulários e manutenção de detalhes.

Com decorrer dos crescimentos das operações, as transações podem ocorrer em várias fronteiras gerando complexidade tributária, devido a diferenciação de alíquotas e tipos de tributos aplicados para cada produto e/ou serviço. Por isso, empresas que investem em áreas especializadas para identificar oportunidades tributárias podem obter maiores reduções tributárias e vantagens competitivas significativas.

Saad (2014) verificou que os contribuintes têm conhecimento insuficiente sobre os aspectos técnicos do imposto de renda que tiveram a percepção de intrinsecamente complexos. Dessa forma, há uma maior demanda de conhecimento tributário quando existe: (i) a percepção de que um tributo é complexo (envolvendo transações de vários produtos); (ii) variedade de dispositivos tributários; e (iii) operações acontecendo em maiores proporções (envolvendo vários municípios, estados e países).

A complexidade tributária pode gerar incerteza entre carga fiscal e o imposto pago a autoridades fiscais, associado ao risco fiscal (Ftouhi & Ghardollou, 2020). Consequentemente, utilizar-se desse conhecimento podem gerar estratégias complexas que ocasionariam uma não-conformidade perante os órgãos fiscalizadores. Dessa forma, o aumento da complexidade tributária pode tornar o sistema econômico menos eficiente e competitivo (Cabello & Nakao, 2021).

Outro fator que contribui para complexidade tributária é a falta de clareza e uniformidade na interpretação da legislação. Os tribunais e órgãos reguladores muitas vezes têm interpretações diferentes das mesmas leis tributárias, o que leva a decisões contraditórias e imprevisibilidade para os contribuintes

## **2.6 Métricas de agressividade tributária**

As métricas da agressividade tributária são baseadas em diferentes indicadores que ajudam a avaliar a magnitude e a complexidade das práticas de planejamento tributário adotadas pelas empresas. Entre as principais métricas encontradas na literatura, destacam-se: Taxa Efetiva de Impostos (ETR); GAAP ETR; e CASH ETR.

A métrica do ETR é muito utilizada nos estudos que buscam detectar agressividade tributária de uma empresa (Rego & Wilson, 2012; Gallemore & Labro, 2015; Lin *et al.*, 2019). A medida compara a alíquota efetiva de imposto versus a taxa estatutária vigente no período estudado. Entretanto, podem existir diferenças temporárias entre lucro contábil e o lucro tributável, como, por exemplo, a amortização de ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) dedutíveis para fins fiscais e que não esteja dentro dos critérios técnicos estabelecido pelo CPC 32 para ser reconhecido em ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras. Quando o patrimônio líquido está descoberto e a empresa não está gerando lucro contábil, o ágio é controlado somente extra contábil, ou seja, no livro eletrônico de apuração do lucro real (e-LALUR) e para base de contribuição social (e-LACS).

Outra métrica amplamente utilizada é a GAAP ETR, que é calculada a partir da despesa total da tributação sobre o lucro dividido pela receita contábil antes do imposto sobre o lucro (Rego, 2003; Hanlon & Heitzman, 2010). A GAAP ETR é um indicador financeiro que representa a taxa efetiva de impostos das empresas, para avaliar o nível de impostos que uma empresa paga em relação ao seu lucro contábil. Nesse contexto, é importante analisar as vantagens e desvantagens do uso da GAAP ETR como uma medida de desempenho financeiro.

Uma das principais vantagens do uso da GAAP ETR é que ela fornece uma medida padronizada da taxa efetiva de impostos das empresas, permitindo comparações entre empresas do mesmo setor e do mesmo país. Além disso, a GAAP ETR pode ser uma medida confiável da taxa efetiva de impostos das empresas, uma vez que leva em conta todas as formas de impostos, incluindo imposto de renda, imposto sobre vendas e imposto sobre propriedade. Isso pode garantir que a medida seja abrangente e reflita adequadamente o nível de impostos que a empresa.

No entanto, o uso da GAAP ETR, como medida de desempenho financeiro, também apresenta algumas desvantagens. Uma das principais desvantagens é que a medida é baseada em normas contábeis americanas, o que significa que pode não ser adequada para empresas de outros países. Além disso, a métrica pode não refletir adequadamente o nível de agressividade tributária das empresas, porque a GAAP ETR não leva em conta apenas os impostos efetivamente pagos pelas empresas, sem considerar práticas agressivas de planejamento tributário que possam ter sido adotadas para minimizar o pagamento de impostos. Isso pode levar a uma subestimação do nível de agressividade tributária das empresas e, portanto, à subestimação do risco fiscal associado a elas.

Entretanto, as pesquisas anteriores identificaram (Rego, 2003; Hanlon & Heitzman, 2010) que tanto ETR quanto a GAAP ETR são importantes medidas de desempenho financeiro risco utilizadas por empresas e investidores. No entanto, é importante destacar que essas medidas podem não ser adequadas para capturar a agressividade tributária em empresas não lucrativas. Isso ocorre porque as empresas não lucrativas podem utilizar estratégias agressivas de planejamento tributário que não são refletidas nas medidas de impostos tradicionais, o que pode levar a uma subestimação do risco fiscal associado a essas organizações.

Dessa forma, tentando capturar a agressividade, surgiu outra medida: a CASH ETR, calculada a partir dos impostos pagos dividido pelo resultado antes dos impostos sobre o lucro (Dyreng *et al.*, 2008). Ademais, Dyreng *et al.* (2008) utilizou a medida CASH ETR aplicando no período de dez anos e comparando a taxa tributária legal sobre o lucro. Os autores identificaram que o efeito das diferenças temporárias pode ser limitado no longo prazo na mensuração do comportamento da evasão fiscal comparado à taxa fiscal. Com essa descoberta, melhorou as medidas para detectar agressividade tributária, porém a métrica ainda não é satisfatória porque os pesquisadores, tanto para o cálculo do GAAP ETR como CASH ETR, eliminaram de suas amostras empresas que apresentaram resultados negativos.

A fim de compreender o efeito da agressividade tributária tanto em empresas que apresentaram lucros quanto em empresas que apresentaram resultados negativos, Henry & Sansing (2018) desenvolveram uma *proxy* para a evasão fiscal corporativa de caixa denominada  $\Delta$  MVA (em que “ $\Delta$ ” é a diferença entre o imposto pago, ajustado pelos reembolsos a receber antes do lucro contábil antes dos impostos e a taxa legal). Nessa métrica, o MVA corresponde o valor de mercado da empresa. A nova *proxy* desenvolvida pelos autores facilitou a inclusão das empresas com prejuízo, possibilitando, assim, que permanecessem na amostra.

Desse modo, complementando os estudos sobre a agressividade tributária, foram adicionados em algumas pesquisas a *proxy* de provisões de contingências fiscais (UTB), como a pesquisa Drake *et al.* (2019). A *proxy* de provisão de contingências fiscais é uma medida utilizada para avaliar o nível de risco fiscal das empresas. O estudo investigou o impacto das baixas de provisões nas estimativas de risco fiscal e na GAAP ETR. Os resultados indicaram que, ao desconsiderar as baixas de provisões, a GAAP ETR das empresas foi significativamente influenciada para baixo, ou seja, indicando um nível de impostos efetivos mais baixo do que o real.

A pesquisa de De Simone et al. (2020) destaca a importância das provisões fiscais não reconhecidas na gestão financeira de empresas e instituições. Essas provisões são constituídas para lidar com despesas futuras, como ações judiciais, multas e indenizações. O estudo adicionou as contingências fiscais não reconhecidas às métricas de agressividade tributária, como a GAAP ETR e a CASH ETR, para melhor compreensão. Os resultados revelam que as contingências fiscais não reconhecidas podem representar uma fonte significativa de incerteza financeira para as empresas.

## 2.7 Risco tributário

As práticas de planejamento tributário adotadas pelas empresas podem acarretar em risco tributário (risco fiscal), o qual pode ser definido como a probabilidade de enfrentar litígios, atuações, penalidades ou controvérsias fiscais, além da volatilidade e imprevisibilidade das interpretações tributárias, porém esse risco pode resultar em benefícios financeiros. As empresas que utilizam estratégias fiscais resultam em melhores economias, mas também aumentam o risco do caixa futuro caso essas estratégias fiscais se tornem penalidades que resultem em pagamentos de impostos (Chaudhry, 2021). Podemos considerar que o risco tributário é um importante construto para as empresas, pois representa um resultado fiscal derivado da atividade de planejamento tributário (Saragih & Ari, 2021).

O risco tributário tornou-se interessante em vários estudos em que seus pesquisadores o relacionaram a construção de elisão fiscal, documentando que as informações tecnológicas em alta qualidade capacitam as empresas a terem um alto nível de *tax avoidance* e mantêm um risco fiscal baixo (Hamilton & Stekelberg, 2017; Drake *et al.*, 2017; Gallemore & Labro, 2015). Esse resultado é reforçado com o estudo do Chen *et al.* (2021) que afirma que empresas que investem em práticas tributárias eficazes atingem uma maior redução tributária e, conseqüentemente, apresentam maiores níveis de agressividade tributária, ainda que mantenha baixo risco fiscal. Dessa maneira, as empresas multinacionais podem ser mais agressivas por terem recursos internos tributários disponíveis e mais bem capacitado, gerando melhores benefícios tributários e, conseqüentemente, uma ETR baixa gerada por aproveitamento das disposições fiscais promovida pelo governo (Chaudhry, 2021).

O conceito de risco fiscal tem sido amplamente discutido na literatura, com várias definições apresentadas. Segundo Lin et al. (2019), o risco fiscal é caracterizado por perdas

financeiras inesperadas decorrentes de fatores negativos ou processos que resultam em prejuízo. Por outro lado, Chen et al. (2021) associam o risco fiscal à incerteza no pagamento de impostos. Já Dyreng et al. (2019) argumentam que o risco fiscal abrange tanto a incerteza quanto a possibilidade de benefícios fiscais. De acordo com Lin *et al.* (2019), o risco fiscal não pode ser confundido com práticas tributárias agressivas ou de elisão, uma vez que ele pode ter um impacto negativo direto na empresa. Essas diferentes abordagens refletem a complexidade do tema e indicam a necessidade de considerar várias perspectivas ao se avaliar o risco fiscal em uma empresa.

### 3. METODOLOGIA

Para investigar o problema de pesquisa em questão, optou-se por adotar um estudo de caso. Esse método foi escolhido por ser uma abordagem adequada para investigar eventos contemporâneos e identificar comportamentos relevantes que contribuíram para sua ocorrência, como destaca Yin (2010). O estudo de caso é uma técnica de pesquisa que se concentra em um caso específico, como uma organização, um indivíduo ou um evento, e busca compreender profundamente suas particularidades, dinâmicas e contextos. Dessa forma, o estudo de caso permite uma análise minuciosa e detalhada do objeto de estudo, possibilitando a identificação de relações causais e o entendimento das complexidades envolvidas no fenômeno investigado, permitindo a compreensão dos comportamentos relevantes que contribuíram para sua ocorrência e fornecendo subsídios para a proposição de soluções e estratégias de intervenção.

Assim, para realizar a investigação, foram conduzidas várias etapas, abrangendo o levantamento, identificação, classificação e análise dos eventos relacionados aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como a avaliação dos riscos envolvidos. Para obter informações mais detalhadas sobre as estratégias tributárias utilizadas, realizamos a triangulação os dados coletados de diversas fontes, incluindo mídias sociais, jornais eletrônicos, sites, processos administrativos e judiciais. As Dfs e o formulário de referência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) da empresa também foram analisados. É importante deixar claro que os dados utilizados para a elaboração do estudo de caso foram obtidos a partir de informações disponíveis publicamente e que não exigem autorização prévia dos pesquisadores para serem utilizadas. A não utilização de dados exclusivamente públicos e a realização de contato com pessoas da empresa por meio de entrevistas, por exemplo, poderia demandar a

autorização da empresa e análise do comitê de ética que, por se tratar de assuntos que poderiam ser interpretados como sensíveis, poderia inviabilizar a realização desta pesquisa.

Desse modo, nenhum contato foi realizado com pessoas da empresa pesquisada. Apesar de isso trazer limitações na descrição e análise do caso, essa escolha permitiu a viabilização do estudo sem riscos à sua realização. É importante destacar que o objetivo do estudo de caso é realizar uma investigação científica, e não uma fiscalização ou qualquer tipo de ação que possa ferir os direitos dos indivíduos ou das organizações envolvidas.

A escolha da Ambev foi realizada por meio de seleção na modalidade de estudo de caso instrumental, em que o pesquisador não tem interesse específico no caso, mas reconhece que pode ser útil para alcançar determinados objetivos (Lima, Antunes, Mendonça Neto & Peleias, 2012). A escolha desta empresa se justifica por diversos fatores distintivos. A Ambev é uma empresa de capital aberto que preza pela transparência, o que facilita a obtenção de uma grande quantidade de dados públicos. Além disso, suas operações abrangem uma complexidade tributária considerável devido à sua presença em vários estados do Brasil e suas operações no exterior.

Além disso, como será abordado a seguir, a Ambev demonstrou uma ETR agressiva em comparação com outras empresas listadas na bolsa de valores em 2021. Para investigar as características dessa agressividade tributária, realizamos uma análise de um extenso conjunto de dados que abrange duas décadas de informações de empresas listadas, e escolhemos a Ambev como o foco de nosso estudo de caso. Isso se deve à sua taxa ETR do ano de 2021 e a de longo prazo (conhecida como LONG ETR), que representa a média das despesas de Imposto IRPJ e CSLL nos últimos cinco anos, dividida pelo resultado antes dos impostos. Notavelmente, a LONG ETR da Ambev apresenta uma tendência decrescente ao longo do período estudado. Na Tabela 1, apresentamos o ranking das 10 principais empresas que não apenas obtiveram resultados positivos, mas também mantiveram ETRs positivas durante esse período.

Tabela 1-Métrica ETR das empresas listadas na bolsa de valores

TOP 10	Company Name	ETR	LONG	LONG	LONG	LONG
		2021	ETR	ETR	ETR	ETR
			2020- 2016	2015- 2011	2010- 2006	2005- 2001
1	Ambev SA	0.05	0.15	0.19	0.28	0.33
2	Dimed SA	0.05	0.14	0.24	0.36	0.36
3	Tim SA	0.05	0.08	0.30	-0.48	0.39
4	Schulz SA	0.05	0.09	0.29	0.45	0.48
5	Marcopolo SA	0.06	0.17	0.25	0.31	0.28
6	Monteiro Aranha SA	0.07	0.20	0.11	0.08	0.14

7	Fras Le SA	0.07	0.28	0.21	0.36	0.26
8	COMGAS	0.07	0.31	0.29	0.38	0.34
9	Alpargatas SA	0.07	0.07	0.08	0.11	0.24
10	Cyrela Brazil Realty SA	0.08	0.22	0.16	0.20	0.28

Após identificar a empresa, empregamos duas métricas amplamente reconhecidas na literatura para corroborar que ela apresentava as características essenciais para nosso estudo de caso. Alguns estudos, como Shackelford & Shevlin (2001) e Tang (2005), utilizam a ETR como uma forma de medir o gerenciamento tributário, em que uma taxa menor indica uma maior evidência de agressividade tributária. No entanto, outros estudos apontam que uma alíquota efetiva baixa pode indicar tanto o gerenciamento tributário quanto o gerenciamento de resultados, ou mesmo o uso de incentivos fiscais, como observado por Guimarães, Macedo & Cruz (2015).

Dessa maneira, analisamos os dados coletados das DFs e aplicamos as métricas mais comuns em estudos científicos, como ETR e a CASH ETR. Essas métricas nos permitiram detectar a presença de agressividade tributária na empresa estudada. A tabela 2 apresenta o cálculo da ETR e CASH ETR:

Tabela 2-Métricas de agressividade tributária

ANO	ETR	CASH	ANO	ETR	CASH
2000	0,34	0,00	2011	0,22	0,11
2001	0,34	0,00	2012	0,18	0,13
2002	0,34	0,00	2013	0,18	0,18
2003	0,23	0,26	2014	0,14	0,18
2004	0,28	0,10	2015	0,22	0,13
2005	0,31	0,14	2016	0,02	0,40
2006	0,32	0,01	2017	0,39	0,17
2007	0,23	0,09	2018	0,14	0,13
2008	0,22	0,24	2019	0,06	0,16
2009	0,27	0,10	2020	0,13	0,12
2010	0,21	0,12	2021	0,05	0,09

Ao analisar a Tabela 2 e comparar a taxa estatutária do imposto sobre o lucro tributável no Brasil, que é de aproximadamente 34%, com a taxa alíquota efetiva da empresa, percebe-se que a Ambev atingiu as alíquotas aplicadas pela legislação até o ano de 2002. Isso sugere que a empresa adotava uma postura conservadora nesse período. No entanto, ao longo dos anos, nota-se que esse indicador vem diminuindo, aproximando-se de zero, o que é uma característica de empresas agressivas. Com base nos resultados, pode-se avaliar que a média dos últimos 22

anos é de 22%. Se restringirmos a média aos últimos 10 anos (2012 a 2021), o resultado é de 15%. No último ano, a taxa foi de 5%.

Nessa perspectiva, ao analisar o valor de imposto pago sobre o lucro em comparação com a taxa estatutária, utilizamos a métrica do CASH ETR. A média dos impostos sobre o lucro pagos nos últimos 22 anos foi de 13%. Quando consideramos a média dos últimos 5 anos, a taxa permanece em 13%, enquanto a taxa do último ano foi de 5%. Isso indica que as alíquotas praticadas pela empresa são significativamente inferiores à taxa nominal.

Adicionalmente, utilizamos o modelo proposto por Da Silva (2023), o qual classifica as práticas tributárias das empresas em quatro categorias: muito conservadora, conservadora, agressiva e muito agressiva. Após aplicarmos esse modelo aos dados da Ambev, constatamos que a empresa foi classificada como muito agressiva. É importante ressaltar que é possível consultar o referido modelo para mais informações<sup>2</sup>.

Devido à sua grande operação, a Ambev pode estar utilizando diversas formas de planejamento tributário. Além disso, é possível que os perfis de agressividade dos gestores tenham impacto nas ações de planejamento com maior risco. A empresa opera em 18 países, tendo como resultado da fusão de duas grandes cervejarias brasileiras, a Companhia Antarctica Paulista e a Companhia Cervejaria Brahma, em 1999. Desde então, a Ambev destacou-se no cenário nacional pela trajetória que envolve a aquisição de concorrentes locais e estrangeiros, tendo como destaque a sua integração com a Anheuser-Bush Inbev, localizada na Bélgica. Como resultado, o grupo Anheuser-Bush Inbev tornou-se a líder do mercado global de cerveja. Para mensurar a grandeza da operação, basta observar que a Ambev possui mais de 30.000 funcionários somente no Brasil e um total de 53.000 funcionários em todo o mundo (AmBev, 2021).

Com a amplitude da operação da Ambev, nosso estudo teve a oportunidade de investigar eventos ocorridos ao longo do período, nos quais identificamos várias ações que podem ser atribuídas ao planejamento tributário e que podem resultar em redução ou benefícios fiscais. Entre essas ações, consideramos como complexas aquelas que envolvem transferências de receitas, o que a literatura denomina como arranjos sofisticado (Ftouhi & Ghardallou, 2020), devido às estratégias aplicadas no exterior, onde as leis tributárias podem ser diferentes daquelas aplicadas localmente. Além disso, identificamos várias operações internacionais, como aquisições de empresas, incluindo: Salus Uruguai, em 2000; Cympay, em 2001;

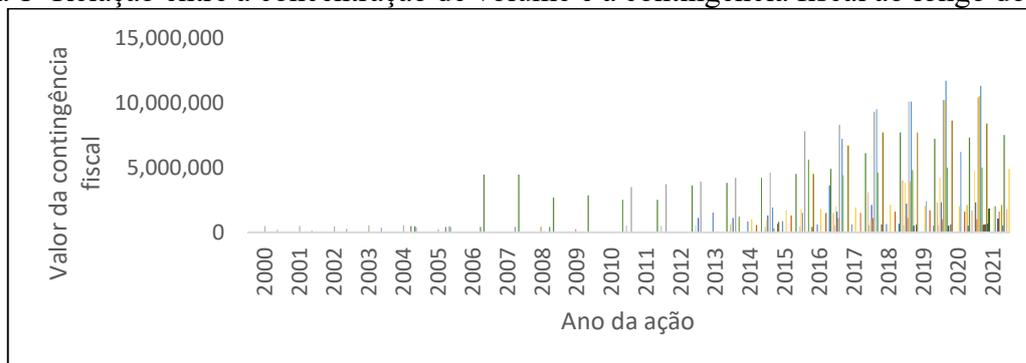
---

<sup>2</sup> <https://mirianmara-modelo-de-classifica-o-teste1-8t90mq.streamlit.app>.

Interbrew, em 2004; Anheuser-Busch, em 2008; Grupo Modelo, em 2012; SABMiller, em 2015; e Compra-Tenedora, em 2017. Essas aquisições podem ser consideradas complexas devido ao maior número de elementos e entidades envolvidas, incluindo pessoas físicas e jurídicas.

A complexidade tributária pode ser agravada uma vez que as operações que geram questionamentos fiscais locais ocorrem fora do território nacional, o que pode resultar em uma ampla gama de dispositivos legais disponíveis e potenciais interpretações tributárias conflitantes entre a empresa e os órgãos fiscalizadores locais. Essas questões podem levantar dúvidas e desencadear possíveis autuações. Portanto, ao analisarmos as contingências tributárias ativas e passivas, notamos uma concentração maior de questionamentos nos períodos em que o ETR da empresa é calculado com índices menores. A Figura 1 apresenta uma representação visual da concentração de volume e do valor da contingência fiscal ao longo do período analisado. No eixo vertical, temos o valor da contingência fiscal, enquanto o eixo horizontal representa a concentração de ações ao longo do tempo.

Figura 1- Relação entre a concentração de volume e a contingência fiscal ao longo do tempo.



Fonte: Elaborado pelo autor

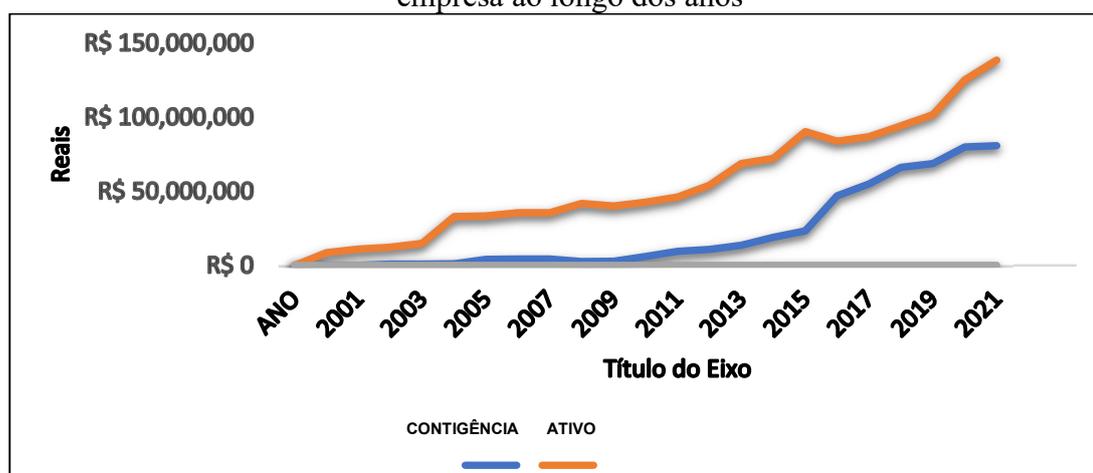
Dessa forma, conduzimos uma investigação minuciosa, identificando e classificando eventos que envolveram tributos federais, estaduais e municipais, e avaliando os riscos associados. Para isso, utilizamos uma abordagem de triangulação metodológica, combinando métodos qualitativos para os eventos classificados como oportunidade, com métodos quantitativos e qualitativos para analisar em que momento a empresa assume o risco tributário. A seguir, apresentamos detalhadamente as metodologias utilizadas.

### 3.1 Identificação e avaliação dos eventos

Após concluir que a empresa em questão apresentava características de agressividade tributária, conforme métricas da literatura, procedemos à coleta dos valores das provisões tributárias constituídas nas demonstrações contábeis, bem como das notas explicativas de contingência fiscal ativas e passivas, para avaliar o que representavam as ações e/ou autuações que não foram reconhecidas contabilmente. Analisamos que as contingências fiscais não provisionadas aumentavam a cada ano, com picos de variação em alguns períodos. Em 2005, por exemplo, houve um aumento de 315,12% em relação ao ano anterior, e na demonstração financeira (DF) daquele mesmo ano a empresa apresentou, pela primeira vez, o número de processos relacionados a questões fiscais: 2.758. No ano seguinte, esse número subiu para 2.950 processos fiscais. Em 2007, foram apontados 3.321 processos fiscais. Em 2008, o número subiu para 3.525. O último ano em que as DFs apresentaram essa informação foi em 2009, totalizando 4.588 processos fiscais.

Ao estendermos a análise para as contingências fiscais não provisionadas, notamos um aumento significativo no valor informado nas notas explicativas em 2010, representando um aumento de 112,44% em relação a 2009. De 2011 a 2018, os valores informados cresceram em média 37,23%. Com essas informações em mãos, coletamos os dados do ativo da empresa em cada um desses anos, os quais são apresentados na Figura 2. Essa representação visual tem como objetivo mensurar a proporção das contingências fiscais não provisionadas em relação ao ativo da empresa.

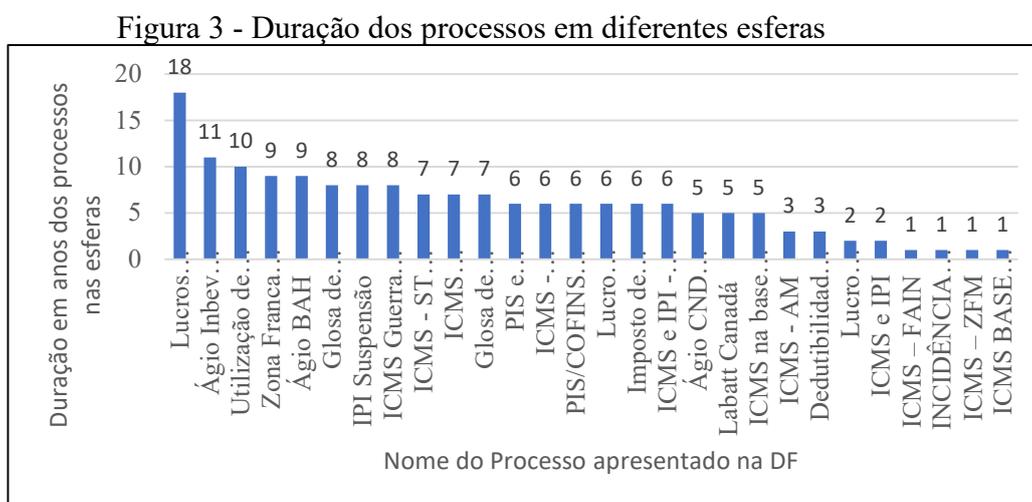
Figura 2 - Proporção das contingências fiscais não provisionadas em relação ao ativo da empresa ao longo dos anos



Fonte: Elaborado pelo autor

As análises das contingências passivas em relação ao ativo revelam que as contingências não provisionadas crescem anualmente. Embora o montante das contingências seja significativo

em relação ao ativo, é importante destacar que alguns processos têm sido questionados há décadas em esferas administrativas e judiciais. Para investigar esse aspecto, realizamos um levantamento sobre a duração dos processos nas esferas classificadas como possíveis ou remotas nas notas explicativas. A Figura 3 ilustra a duração em anos dos processos em diferentes esferas administrativas e judiciais, sendo que o eixo vertical representa o período em que o processo está em julgamento e o eixo horizontal exibe o nome do processo conforme apresentado na DF. Essa representação visual nos permite analisar a extensão temporal dos processos em trâmite.



Fonte: Elaborado pelo autor

Observamos na Figura 3 que alguns processos fiscais estão em andamento há décadas, o que sugere que processos complexos podem levar mais tempo para serem julgados, uma vez que podem apresentar contradições ou brechas na legislação fiscal que precisam ser analisadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Esses processos são diferentes das oportunidades incentivadas pelo governo, em que o benefício fiscal é imediato e não gera questionamentos entre as partes. Para investigar as oportunidades fiscais que a empresa teve que optar por uma alternativa de ter ou não ter benefício fiscal, coletamos informações em mídias sociais, jornais eletrônicos e sites. Como resultado, identificamos os seguintes eventos:

- Fechamento e aberturas de fábricas devido incentivo fiscal; e
- Produtos que tiveram incentivo fiscal.

Diante desse cenário, em consideração ao ambiente tributário no qual a empresa se encontra, procedemos com uma análise das estratégias adotadas para a otimização dos custos fiscais, bem como das implicações decorrentes da não utilização de incentivos fiscais disponíveis. Com base nas informações coletadas, identificamos distintos tipos de planejamento

tributário, a saber: troca de base, troca de resultado ou troca de período. Além disso, classificamos os eventos associados às atividades que podem gerar a redução da carga tributária, independente do propósito subjacente. Com base em suas características e impactos, essas práticas foram categorizadas da seguinte forma no âmbito deste estudo:

- **Planejamento tributário internacional complexo-** Essa estratégia envolve a criação de estruturas de negócios complexas que exploram diferenças nas regras tributárias entre países para reduzir a carga tributária no país de origem.
- **Reorganização de grupos de empresas** - Reestruturar as operações e a propriedade das empresas dentro de um grupo para tirar vantagem das leis fiscais.
- **Uso extensivo de deduções e incentivos-** Empresas podem explorar deduções fiscais legítimas e incentivos para reduzir sua base tributável.
- **Uso de subvenção-** Estabelecimento de acordos com governos estaduais para redução de alíquotas de impostos sobre circularização de mercadoria (ICMS), em diferentes jurisdições.

Na Tabela 3, apresentamos um resumo do processo de classificação dessa tipificação:

Tabela 3- Resumo do processo de análise da tipificação

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	TIPIFICAÇÃO	DESCRIÇÕES
Troca de bolso	Planejamento Tributário Internacional Complexo	Descrição da matéria
Troca de resultado	Reorganização de Grupos de Empresas	
Troca de período	Uso Extensivo de Deduções e Incentivos	
	Uso de subvenção	

Além disso, os dados relativos a contingências ativas e passivas não reconhecidas contabilmente foram empregados como elementos na matriz de risco, a fim de identificar potenciais impactos financeiros.

### 3.2 Classificação dos eventos por fatores de riscos

Após a análise das notas explicativas presentes nas DFs do período em questão, foi possível identificar uma série de processos judiciais relacionados a contingências fiscais. Para categorizá-los, buscamos identificar os tipos de processos envolvidos, distinguindo entre as contingências passivas - que correspondem a autuações fiscais em que a empresa é cobrada por algum tributo - e as contingências ativas - em que a empresa reivindica algum tributo junto às

autoridades fiscais. Dentre os processos identificados, encontramos autuações fiscais relacionadas a impostos sobre lucro decorrentes de amortização de despesas de ágio, dedutibilidade de despesas de juros sobre capital próprio, glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior por empresa controlada, utilização de prejuízo fiscal acumulado para abatimento do lucro real em empresas decorrentes de incorporação, utilização de lucro presumido para cálculo de imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), glosa de redução de imposto de renda com base no lucro da exploração e incidência do IRPJ e da CSLL sobre os juros de mora e correção monetária atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébitos tributários.

Nesse contexto, de autuações fiscais, foi realizada a continuação da tabulação dos impostos abrangendo uma série de casos, como a guerra fiscal de impostos de circularização de mercadorias e serviços (ICMS). A Ambev recebeu diversos autos de infração lavrados por estados diferentes, referentes a créditos de ICMS em operações que foram contempladas por incentivos fiscais concedidos em outros estados da federação. Além disso, houve autos de infração relacionados ao ICMS na base do programa de integração social (PIS) e contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS), bem como infrações lavradas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas para a cobrança de supostas diferenças de ICMS em virtude de questionamentos acerca da base de cálculo aplicada nas operações de venda da Ambev às suas subsidiárias. Também foram encontrados autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco para a cobrança de diferenças de ICMS pelo suposto descumprimento das regras do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco devido a retificação de suas obrigações acessórias.

Ademais, a companhia tem enfrentado diversas autuações fiscais em relação a possíveis diferenças de ICMS, sobretudo em casos relacionados ao regime de substituição tributária. Além disso, também recebeu autos de infração em razão de glosa de créditos oriundos de operações realizadas com fornecedores na Zona Franca de Manaus, e processos referentes a cobrança de ICMS sobre descontos incondicionais concedidos. Ainda há processos administrativos e judiciais envolvendo tributos de ICMS e impostos sobre produtos industrializados (IPI), assim como casos de compensações e cumprimento de liminares judiciais para não recolhimento de impostos.

Por sua vez, dentre os questionamentos fiscais envolvendo a Ambev, destacam-se a contestação de créditos presumidos do IPI à alíquota zero e a tomada de créditos extemporâneos de ICMS sobre aquisições de bens para o imobilizado. Além disso, a Receita Federal do Brasil

lavrou autos de infração para cobrança do IPI supostamente devido na remessa de produtos acabados entre unidades da Companhia e em relação ao não recolhimento de PIS e COFINS sobre outras receitas, bem sobre bonificações. Cumpre ainda mencionar que, no que se refere ao IPI, as unidades da Ambev registraram crédito presumido nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Categorizamos as contingências fiscais descritas nas notas explicativas das demonstrações financeiras como passivas (peso 1) ou ativas (peso 0), e analisamos dados consecutivos. Para cada contingência, registramos o ano em que a ação foi iniciada e o ano em que a contingência foi mencionada nas DFs, bem como o período em que permaneceu nas notas explicativas. Além disso, acrescentamos uma coluna com o valor medido da ação, relatado em cada ano financeiro, e uma coluna com o valor total do ativo do período correspondente.

Nesse contexto, as informações geradas pelas ações tributárias foram categorizadas e nomeadas de acordo com o tipo de imposto envolvido. Além disso, os tipos de impostos foram classificados de forma categórica, utilizando-se o valor 1 para tributos sobre o lucro e 0 tributos sobre valor adicionado. Com o objetivo de minimizar o impacto do tamanho da empresa, adicionamos uma coluna com a fórmula valor da ação/ativo. Para uma análise mais completa, incluímos a classificação categórica da esfera na qual o processo se encontra, bem como a fase atual do processo. Para determinar um peso que levasse em consideração a gravidade da situação, definimos que processos que estão no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e/ou administrativos receberiam peso 1, enquanto processos em fase judicial seriam categorizados com peso 2, e aqueles que estão no STF receberiam peso 3.

Finalmente, incluímos uma coluna para o resultado da contingência, que consideramos como nossa variável de resposta (y). Classificamos os resultados de forma categórica, atribuindo o valor 1 aos processos em que houve ganho ou manutenção na nota explicativa como decisão favorável em alguma esfera. Por outro lado, os processos em que houve perda de fato, reconhecimento de provisão durante as DFs, ou processos que continuam nas notas explicativas e que tiveram somente decisões desfavoráveis, foram classificados com o valor 0. Com isso, na Tabela 4, apresentamos um resumo do processo de análise de dados da base para calcular a regressão de probabilidade (Probit)

Tabela 4-Resumo do processo de análise dos dados da Probit

CONTINGÊNCIA	TIPO IMPOSTO	VALOR DA AÇÃO/VALOR DO ATIVO	ID_ESFERA	TEMPO DE PROCESSO	RESULTADO (Y)
--------------	--------------	------------------------------	-----------	-------------------	---------------

1=Contingência passiva	1= Tributo sobre o lucro	1= CARF/ Processos Administrativos	Ano da ação /Ano que aponta na DF	1= Ganho
0= Contingência ativa	0= Tributo para valor adicionado	2= Judicial 3= STF		0= Perda

### 3.3 Critérios para avaliação qualitativa e quantitativos dos riscos tributários

Para a avaliação quantitativa do risco assumido pela empresa, foram utilizadas bases de dados tabuladas para a classificação dos eventos por fatores de risco (item 3.2) e aplicada a técnica de regressão probit. Optou-se pelo modelo de regressão probit, uma vez que a variável de resposta "y" é binária e as variáveis independentes são tanto métricas como categóricas, produzindo a probabilidade de o evento ocorrer. Utilizou-se o software estatístico Stata® versão 14.0, que oferece um conjunto robusto de técnicas de análise de variáveis dependentes qualitativas e regressão logit e probit (Fávaro & Belfiore, 2017).

Além do mais, a lista de probabilidade gerada no resultado do modelo de regressão probit foi utilizada para compor a base para o cálculo de matriz de risco, utilizando a seguinte equação:

$$\text{Resultado}(Y) = a + \text{TIPOIMP}_1 + \text{VALOR}_2 + \text{ESFERA}_3 + \text{TEMPODOPROCESSO}_4$$

Em que:

Resultado (Y) = Risco de perda da contingência fiscal.

TIPOIMP = Tipo do imposto.

VALOR = Valor da observação de contingência.

ESFERA = Esfera em que o processo está sendo julgado.

TEMPODOPROCESSO=Tempo que o processo esteve classificado como contingências em notas explicativas.

### 3.4 Critérios para avaliação da matriz de riscos

A matriz de risco, também conhecida como matriz de probabilidade e impacto, é uma ferramenta de gestão que possibilita a identificação visual dos riscos que podem afetar uma organização. Essa matriz é composta por uma tabela bidimensional, na qual as duas dimensões são a probabilidade e o impacto. O objetivo da matriz é permitir uma classificação das observações de risco em categorias com base em sua probabilidade e impacto, de forma que se possa avaliar a necessidade de adotar ações preventivas ou corretivas para minimizar os riscos identificados. A classificação de risco é indicada por um quadrante específico na matriz e pode ser identificada facilmente pelas cores das células. As células vermelhas na matriz correspondem aos riscos de alta probabilidade e alto impacto, que exigem maior atenção, enquanto as células amarelas e verdes indicam riscos moderados e baixos, respectivamente.

O cálculo da matriz de risco foi feito a partir da lista de probabilidade gerada pelo modelo de regressão probit e teve como objetivo identificar o tamanho do risco assumido pela empresa no planejamento tributário agressivo. Com a matriz, a ideia era antecipar as situações que pudessem representar impactos no resultado da empresa e permitir ações de controle para minimizar os riscos. Afinal, o risco gerado por um planejamento tributário agressivo é, muitas vezes, controlado apenas em notas explicativas e pode impactar o caixa futuro. A construção da matriz, portanto, visava oferecer uma visão mais clara do risco e promover a transparência em relação às possíveis ameaças à empresa.

Para a criação da base de dados para a matriz de risco, utilizamos o Excel, no qual os eventos foram organizados em nove colunas. A primeira coluna é referente ao ID de controle, utilizada para a identificação de cada evento. A segunda coluna apresenta o nome do evento, que consiste em autuações recebidas pela empresa dos órgãos fiscalizadores, bem como ações ativas movidas pela empresa contra esses órgãos. Além disso, adicionamos uma coluna referente ao valor do evento em cada ano, bem como uma coluna com a probabilidade de ganho, que foi extraída da lista de probabilidade gerada pelo modelo de regressão probit.

Dessa maneira, para classificar as observações nas demais colunas, utilizamos métricas de classificação, tais como: probabilidade, impacto, controle de risco, pontuação de risco e resultado da probabilidade multiplicada pelo impacto. Essas métricas foram utilizadas para avaliar o tamanho do risco assumido pela empresa ao realizar um planejamento tributário agressivo e possibilitar ações de controle, bem como mensurar os impactos futuros no caixa. Assim, a utilização da matriz de risco permitiu antecipar situações que poderiam representar riscos para a empresa, garantindo maior transparência na gestão de risco.

Probabilidade:

- 1 - Risco Alto: Mais de 50% de chance de acontecer;
- 2 - Risco Médio: 10% a 50% de chance de acontecer;
- 3 - Risco Baixo: Menor de 10% de chance de acontecer.

Impacto:

- A - Grande: Tributação em questionamento acima de 5 milhões;
- B - Moderado: Tributação em questionamento entre 1,5 e 5 milhões;
- C - Pequeno: Tributação em questionamento abaixo de 1,5 milhão.

A coluna de controle de risco é o resultado da combinação entre a coluna de probabilidade e a coluna de controle, servindo como base para a coluna de resultado. A probabilidade do evento ocorrer é representada por um número e o controle é representado por uma letra que indica o grau de controle que a empresa possui sobre aquele evento. A partir da junção desses elementos é gerado o grau da matriz de risco, indicado na coluna de resultado.

Tabela 5- Parâmetros para matriz de risco.

IMPACTO	CONTROLE DE RISCO	RESULTADO	GRAU DE RISCO
C – Pequeno	1 - Risco Alto / C – Pequeno	1C	Médio
B – Moderado	1 - Risco Alto / B – Moderado	1B	Alto
A – Grande	1 - Risco Alto / A – Grande	1A	Alto
C – Pequeno	2 - Risco Médio / C – Pequeno	2C	Baixo
B – Moderado	2 - Risco Médio / B – Moderado	2B	Médio
A – Grande	2 - Risco Médio / A – Grande	2A	Alto
C – Pequeno	3 - Risco Baixo / C – Pequeno	3C	Baixo
B – Moderado	3 - Risco Baixo / B – Moderado	3B	Baixo
A – Grande	3 - Risco Baixo / A – Grande	3A	Médio

### 3.5 Critérios para regressão

Nós adotamos uma abordagem de regressão para investigar a relação entre a característica da cultura empresarial e variáveis-chave de interesse, conforme resumidas nos dados adquiridos na Tabela 6. O objetivo principal era compreender a relação da cultura empresarial, representada pela variável REM\_REC (Remuneração da administração/ Receita do período), pode ser impactada pelas variáveis independentes Cont\_Ativo (Contingência e oportunidades/ total do ativo), e ETR (Despesa IRPJ e CSLL / Lucro antes do imposto de Renda).

Para alcançar esse objetivo, empregamos técnicas estatísticas especializadas para modelar e mensurar essas relações, levando em consideração também outros fatores de controle relevantes. Através desse método, buscamos obter discernimentos sobre como a cultura empresarial pode afetar tanto o desempenho financeiro quanto as decisões de estratégias tributárias nas empresas, proporcionando, assim, uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas subjacentes à gestão fiscal e à estratégia corporativa. A utilização da análise de regressão como abordagem estatística nos permitiu testar hipóteses e avaliar a magnitude e a direção desses efeitos, resultando em uma análise fundamentada em dados concretos.

Tabela 6- Resumo de dados da regressão

<b>ID_OBS</b>	<b>REM_REC</b>	<b>Cont_Ativo</b>	<b>ETR</b>
Contingência ou Oportunidade/ Subvenção	Remuneração da administração/ Receita do período	Contingência e oportunidades/ total do ativo	Despesa IRPJ e CSLL / Lucro antes do imposto de Renda

#### **4. RESULTADOS**

A pesquisa identificou, por análise e hermenêutica dos fatos e dados, a tipificação das práticas do planejamento tributário e quatro características principais que podem ser usadas para caracterizar a agressividade tributária. Além disso, o estudo de caso permitiu o desenvolvimento de um construto para a perseverança, destacando a importância de persistir em atividades desafiadoras para alcançar resultados positivos na gestão tributária. A equipe da empresa mostrou habilidade em identificar oportunidades legais para reduzir a carga tributária por meio do uso de estratégias complexas de planejamento tributário.

A empresa também mostrou perseverança em atividades que envolviam risco e incerteza, encontrando soluções criativas e inovadoras para superar obstáculos. Por fim, a identificação de oportunidades tributárias permitiu que a empresa antecipasse possíveis mudanças na legislação e adaptasse sua gestão tributária de forma estratégica.

##### **4.1 Tipificação da prática do planejamento tributário**

O planejamento tributário é uma disciplina complexa que envolve estratégias e práticas financeiras que visam otimizar a carga tributária de uma empresa dentro dos limites legais. A tipificação das práticas de planejamento tributário desempenha um papel na compreensão das estratégias adotadas pelas organizações e na avaliação de sua conformidade com a legislação tributária.

Ao explorarmos as estratégias de planejamento tributário adotadas pela Ambev, destacam-se as práticas conhecidas como "troca de bolso" e "troca de resultado". Essas estratégias foram identificadas após uma análise detalhada das contingências ativas e passivas não reconhecidas, bem como a identificação de oportunidades tributárias.

Dessa forma, ao o realizar uma análise e categorização das práticas de planejamento tributário, conseguimos obter uma visão abrangente das atividades relacionadas a impostos e das estratégias empregadas na empresa. Esse processo nos capacita a alcançar uma precisão ainda maior, proporcionando uma compreensão mais profunda e detalhada do cenário tributário empresarial.

Além disso, a identificação e classificação das estratégias de planejamento tributário também podem servir como um valioso guia para aprimorar a conformidade fiscal e a ética empresarial. Ao reconhecer as práticas que podem ser consideradas agressivas ou controversas, as empresas podem ajustar suas abordagens e adotar uma postura mais alinhada com as melhores práticas tributárias. A Tabela 7 apresenta as tipificações das práticas de planejamento tributário.

Tabela 7-Tipificação das práticas de planejamento tributário

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	TIPIFICAÇÃO	DISCRICÕES
TROCA DE BOLSO	Planejamento Tributário Internacional Complexo	Impostos sobre o lucro- Utilização de juros utilizada em certas transações e em débitos entre companhias do grupo - auto no Canadá Impostos sobre o lucro- utilização de lucros auferidos no exterior Impostos sobre o lucro-Despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação Impostos sobre o lucro-Glosa de créditos de impostos pagos no exterior
	Reorganização de Grupos de Empresas	Impostos sobre o lucro- Utilização de prejuízo fiscal em incorporação
	Uso Extensivo de Deduções e Incentivos	ICMS e IPI-Estes processos envolvem compensações, cumprimento de liminares judiciais para não recolhimento de imposto. ICMS- guerra fiscal- autos de infração lavrados pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais ICMS- relacionado a venda entre subsidiárias ICMS- guerra fiscal- autos de infração lavrados pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais ICMS-relacionada ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento IPI-supostamente devido s/ produtos acabados entre subsidiárias PIS/COFINS- Tributação monofásica pagamento a maior Redução da alíquota do ICMS
	Uso de subvenção	Abertura da fábrica Desistência da abertura da fábrica Encerramento da fábrica Renovação dos benefícios do ICMS
TROCA DE RESULTADO	Uso Extensivo de Deduções e Incentivos	ICMS-BASE PIS E COFINS ICMS-créditos presumidos do IPI à alíquota zero e à tomada de créditos temporâneos de ICMS ICMS-Glosa de crédito oriundo de operações realizadas com fornecedores localizados na Zona Franca de Manaus ICMS-supostamente devido sobre descontos incondicionais Impostos sobre o lucro- Glosa de despesas financeiras e perdas em investimentos Impostos sobre o lucro- utilização de Lucro Presumido para o cálculo do IRPJ e da CSLL Impostos sobre o lucro-Dedutibilidade de despesa do JCP Impostos sobre o lucro-Glosa de benefício de redução do Imposto de Renda- Lucro Exploração Impostos sobre o lucro-Incidência do IRPJ e da CSLL sobre os juros de mora e correção monetária indébitos tributários IPI-crédito presumido de IPI nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. PIS/COFINS sobre bonificações PIS/COFINS sobre outras receitas

Portanto, ao compreender as práticas de planejamento tributário e como elas podem caracterizar a agressividade tributária, podemos avaliar de forma mais precisa as estratégias adotadas pelas empresas e seus impactos no panorama fiscal. Essa compreensão também lança luz sobre a cultura da empresa em relação as práticas e tributárias. Características da agressividade tributária

#### 4.1.1 Uso de estratégias complexas de planejamento tributário

Em 1999, a fusão das marcas Antarctica e Brahma deu origem à Ambev, uma das maiores cervejarias do mundo. Com o objetivo de expandir seus negócios internacionalmente, a empresa incorporou a *Beverage Associate Holding* (BAH) para adquirir a empresa argentina Quilmes. Em 2007, a Ambev informou à CVM a operação de incorporação da BAH, na qual destacou as vantagens operacionais e o ágio de R\$2.331 bilhões que seria registrado na empresa resultante. Esse ágio resultaria em benefícios fiscais IRPJ e na CSLL. Na ocasião, a companhia de bebidas solicitou à CVM a dispensa de cumprimento das disposições da Instrução CVM nº 319/1999 e do Art. 264 da Lei nº 6.404/1976, apresentando as seguintes condições:<sup>3</sup>

- a. “seja dispensada da aplicação integral do procedimento previsto na Instrução CVM nº 319/99, notadamente quanto à publicação completa do fato relevante com todas as exigências ali previstas (sem prejuízo de uma publicação resumida e da divulgação adequada no site da Companhia, como autorizado pela Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002)”; e;
- b. “seja autorizada, com base na parte final do caput do Art. 264 da Lei nº 6.404/76, a confrontar os patrimônios das sociedades incorporadora e incorporada com base nos respectivos valores patrimoniais contábeis, critério este passível de autorização por esta CVM e que permitiria a divulgação de informações mais simplificadas, já que expressamente previsto no Art 4º da Lei nº6.404/76”.

Ao justificar a dispensa do cumprimento das disposições da CVM por meio do processo administrativo (CVM RJ 2007/3465), a Ambev argumentou que, no momento da incorporação BAH, a totalidade do capital pertencia à companhia. Dessa forma, não houve participação de acionistas minoritários, modificação do patrimônio líquido (PL) ou emissão de novas ações. Além disso, a Ambev já refletia o patrimônio líquido da BAH em seu balanço patrimonial, por meio do método de equivalência patrimonial. A Companhia mencionou outros casos em que o colegiado autorizou a simplificação do processo de incorporação, como: RJ2004/2040 (Unibanco); RJ2005/2597 (Ambev); RJ2005/7750 (Suzano Petroquímica); RJ2005/3735 (Gafisa); RJ2005/7838 (Obrascon); e RJ2005/9849 (Dixie Toga). Contudo, a Ambev amortizou o ágio para base IRPJ e CSLL referente à incorporação de controladores em comum, o que foi

---

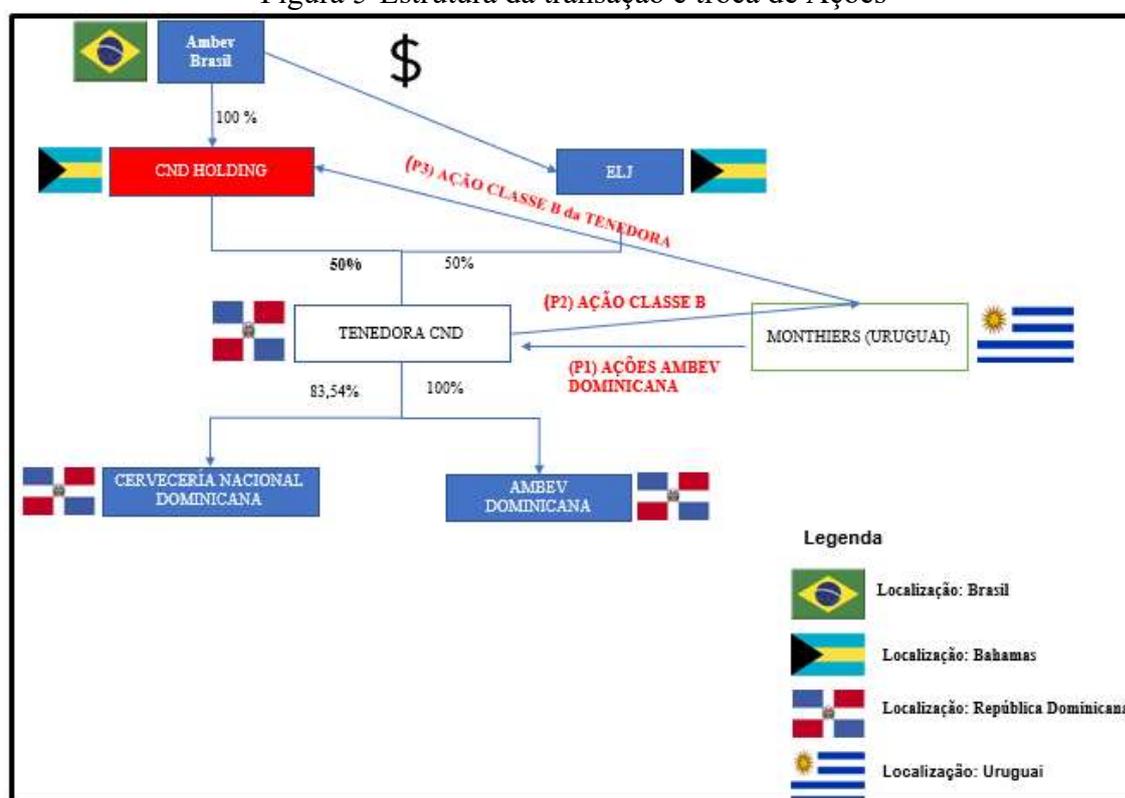
<sup>3</sup> FONTE: [HTTPS://CARF.FAZENDA.GOV.BR/SINCON/PUBLIC/PAGES/CONSULTARJURISPRUDENCIA/LISTA JURISPRUDENCIA.JSF?IDACORDAO=8160254](https://CARF.FAZENDA.GOV.BR/SINCON/PUBLIC/PAGES/CONSULTARJURISPRUDENCIA/LISTA JURISPRUDENCIA.JSF?IDACORDAO=8160254)



a *CND Holding* utilizou suas ações na *CND* para integrar o capital da *CND Tenedora*, que passou a deter os 83,54% da *CND*. Com isso, tanto a *Ambev Brasil* quanto a *ELJ* exerciam controle sobre a *CND Tenedora*, com 50% das ações para cada.

Durante a transação, ocorreu a troca de ações da *Ambev Dominicana*, que pertencia à *Monthiers* no Uruguai (P1). Em seguida, houve um reembolso simbólico por meio das ações classe B da *CND Tenedora* (P2) para a própria *Monthiers*. Posteriormente, a *Monthiers* realizou a transação dessas ações classe B na *CND Tenedora* para a *CND Holding* pelo mesmo valor (P3), como ilustrado na Figura 5:

Figura 5-Estrutura da transação e troca de Ações



Fonte: Elaborado pelo autor adaptado do processo Carf nº 16561.720119/2017-33

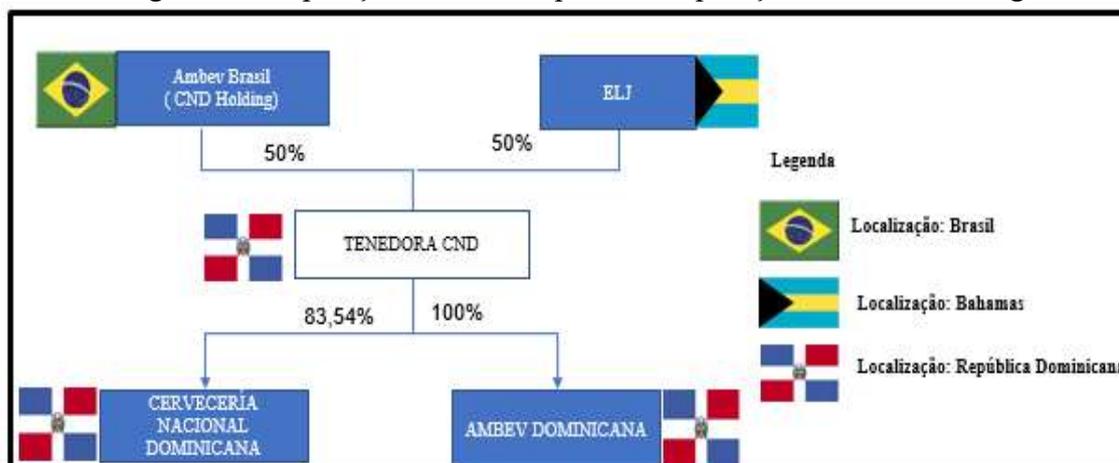
Após negociações, a *Ambev Brasil* adquiriu uma participação indireta na cervejaria *CND* por meio do pagamento de ações da *Ambev Dominicana*, anteriormente detidas pela subsidiária *Monthiers*, pertencente ao grupo *Ambev Uruguai*.

Em 1º de dezembro de 2012, a *Ambev Brasil* incorporou a *CND Holding* como ágio na operação, no valor de R\$ 1.947 bilhão, com base em projeções de rentabilidade futura. No entanto, posteriormente, esse ágio foi questionado pelas autoridades fiscais devido à

composição controversa, uma vez que parte dele incluía pagamentos que a Ambev Brasil não havia efetuado.

Como resultado da incorporação da *CND Holding*, a Figura 6 ilustra a composição societária final após o desenrolar desses acontecimentos.

Figura 6-Composição societária após a incorporação da CND Holding.



Fonte: Elaborado pelo autor adaptado do processo Carf nº 16561.720119/2017-33

A operação de incorporação da *Inbev Holding Brasil S.A* (Inbev) empresa que possuía no quadro societário administradores em comum com a Ambev, revela estratégias complexas de planejamento tributário que podem gerar riscos incertos, uma vez que a legislação pode não ser clara, o que leva a questionamentos e interpretações divergentes em várias esferas. Esse processo pode demandar anos para que haja uma definição sobre a matéria a ser julgada.

Nesse prisma, de incorporação, a cervejaria *Belga Interbrew* adquiriu o controle acionário da Ambev Brasil, dando origem ao grupo Inbev, e os controladores da Ambev tornaram-se acionistas da Interbrew por meio de ações condicionadas à incorporação da *Labbat Brewing Canada Holding Ltda*. O preço pago pelo controle da Ambev incluiu os valores das ações da Labbat, o que resultou na incorporação da participação da *Interbrew* e, conseqüentemente, no controle do grupo belga. Devido à presença de subsidiárias da Ambev em vários países, a operação é complexa e exige esforços adicionais dos planejadores tributários para minimizar a carga tributária. Estudos, como o de Gallemore e Labro (2015), demonstram que ambientes internos com alta qualidade de informação simplificam a coordenação de operações geográficas e identificação de oportunidades fiscais, tornando o planejamento tributário mais eficiente.

Nessa perspectiva, o planejamento tributário da operação da Inbev gerou três ágios a favor da Ambev, sendo que o primeiro no montante de R\$ 1.4 bilhão referente à aquisição das ações dos minoritários, a segunda operação de ágio no montante de R\$ 7.1 bilhão e um terceiro ágio gerado entre a Interbrew e a Ambev reconhecido em sociedade localizada na Dinamarca, que impactou no valor apurado do ágio a incorporação da Interbrew International B.V (IIBV), localizada na Holanda, na Inbev Holding Brasil com as ações da Ambev.<sup>4</sup> A incorporação da *Inbev Holding* Brasil gerou um ágio de R\$ 1.5 bilhão na Ambev Brasil. Essa estratégia possibilitou a amortização nas bases do IRPJ e CSLL.

A Ambev utiliza intensamente o planejamento tributário para obter possíveis benefícios, como a restituição do PIS e COFINS recolhidos na inclusão do ICMS (ou ICMS-ST) nas bases desde 1990. Devido à tributação de bebidas frias e várias incorporações societárias, a Ambev possui várias ações em andamento para pleitear a referida restituição. Em 2020, a empresa decidiu contabilizar o impacto positivo em seus balanços, um crédito tributário no valor de R\$ 4.3 bilhões, decorrente de uma ação judicial transitada em julgado a seu favor. A matéria questionada foi julgada pelo STF em março de 2017 como inconstitucional, o que significa que as ações judiciais movidas pela Ambev e suas subsidiárias têm praticamente a garantia de êxito.

Por um lado, o uso de estratégias complexas de planejamento tributário pode trazer consigo um risco incerto sobre a sua legalidade, o que pode ser extremamente prejudicial para a empresa em caso de uma eventual fiscalização. Se a empresa for pega em uma situação questionável, poderá enfrentar consequências legais graves e ter que recorrer em diversas esferas, o que pode resultar em perdas significativas. Por outro lado, assumir esse risco pode gerar oportunidades de ganhos fiscais, possibilitando que a empresa economize recursos financeiros por meio de uma gestão tributária eficiente e legalmente viável.

#### **4.1.2 Perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas**

Para contextualizar, a Ambev é uma companhia que está presente em vários países e envolve-se em operações complexas, o que pode gerar redução tributária. Porém, essas atividades possuem riscos e incertezas tributárias que vão além do que é tratado pelo CPC 22,

---

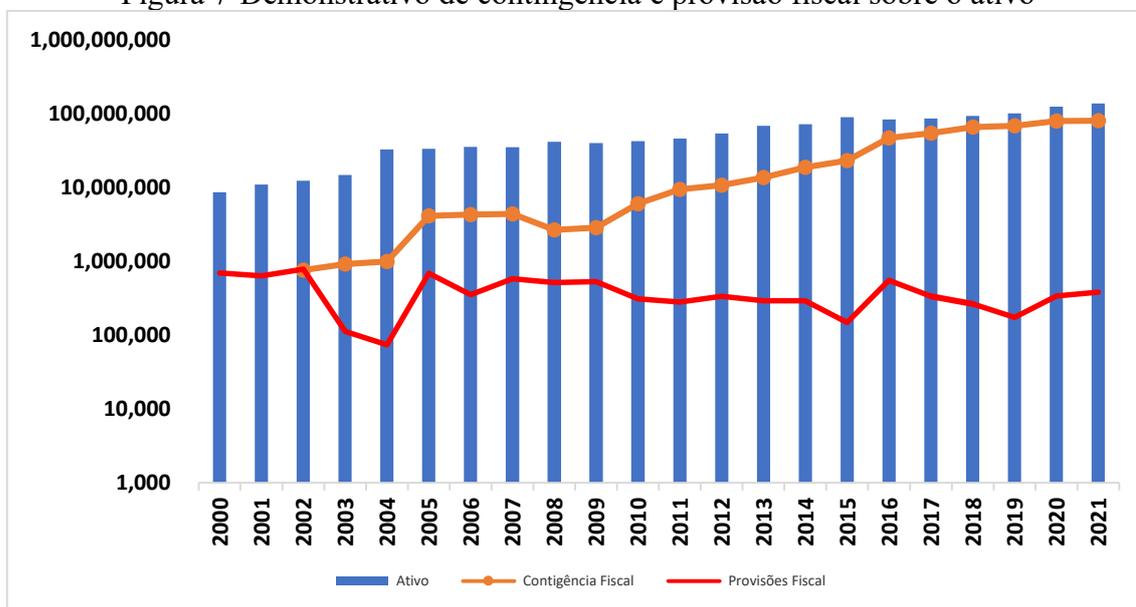
<sup>4</sup> Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/1169289469/inteiro-teor-1169289479>.

que trata somente da incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro. O objetivo foi compreender o risco assumido pela companhia em relação aos efeitos da incerteza tributária.

Durante esse período, a Ambev se envolveu em diversas atividades que geraram questionamentos tributários, especialmente em relação a tributos indiretos, como ICMS, PIS e COFINS. Por exemplo, a companhia pleiteou a restituição do PIS e COFINS recolhidos na inclusão do ICMS e/ou ICMS-ST nas bases a partir do ano de 1990. Essa sistemática da tributação de bebidas frias e as várias incorporações societárias ao longo dos anos geraram várias ações judiciais pela Ambev e suas subsidiárias.

Ao analisar as informações sobre contingência fiscal e provisão fiscal em relação ao ativo da empresa, verifica-se que, em certos anos, a contingência aproxima-se do total do ativo, o que pode indicar um potencial risco financeiro para a organização. Por um lado, os valores da provisão fiscal são significativos, embora sempre menores do que o ativo, sugerindo que a empresa está se preparando para possíveis contingências sem afetar consideravelmente suas finanças. Na Figura 7, demonstramos graficamente a contingência fiscal não provisionadas e as provisões fiscais comparados com o ativo.

Figura 7-Demonstrativo de contingência e provisão fiscal sobre o ativo



Fonte: Elaborado pelo autor

Ampliando essa reflexão, é importante destacar que a contingência fiscal pode impactar o caixa da empresa tanto positiva quanto negativamente. A Ambev em 2020, decidiu contabilizar um impacto positivo em seus balanços na forma de um crédito tributário no valor de R\$ 4,3 bilhões. Esse crédito decorreu de uma ação judicial na qual a empresa obteve uma

decisão final favorável, com trânsito em julgado, referente à inclusão indevida do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Assim, é de extrema importância compreender os desafios tributários e as incertezas que as empresas enfrentam. Isso destaca a complexidade do planejamento tributário e a necessidade de uma gestão fiscal cuidadosa. Com base nisso, realizamos uma análise das notas de contingências passivas e ativas da Ambev S.A desde o seu primeiro ano em 2000 até 2021. Nosso objetivo foi compreender o risco associado ao impacto da incerteza que a empresa está disposta a assumir, seguindo os critérios estabelecidos no item 3.2. Para tal, conduzimos uma regressão probit, cujos resultados são apresentados na Tabela 8.

Tabela 8-Outputs da regressão probit no Stata

Resultadoy	Coef.	Std. Err.	z	P> z
tipoimp	-0.4230881	0.298068	-1.42	0.156
valor	10.12613	4.288511	2.36	0.018
esfera	0.4561196	0.226428	2.01	0.044
tempodeprocesso	0.0571637	0.030159	1.9	0.058
_cons	-1.738858	0.549962	-3.16	0.002

A Tabela 8 apresenta os resultados da regressão probit, uma técnica estatística utilizada para modelar a relação entre uma variável dependente binária (no caso, a variável "Resultadoy") e várias variáveis independentes. A tabela apresenta os coeficientes estimados para cada variável independente, bem como outras estatísticas relevantes para avaliar a qualidade do modelo. Os resultados foram calculados com base em 168 observações. O valor LR chi2(4) 13.69 indica o valor da estatística de teste de qui-quadrado para o modelo, que testa a hipótese de que todas as variáveis independentes são igualmente importantes na explicação da variável dependente. A variável valor de 23.69 indica que o modelo tem um bom ajuste aos dados, com uma probabilidade muito baixa (Prob > chi2 = 0.0001) de que a hipótese nula seja verdadeira, ou seja, de que as variáveis independentes não contribuem para explicar a variável dependente.

Esses dados da Tabela 8 são os resultados de uma regressão logística probit, onde a variável dependente é o "Resultadoy" e as variáveis independentes são "tipoimp", "valor", "esfera" e "tempodeprocesso". O coeficiente representa a mudança esperada na variável dependente quando a variável independente é aumentada em uma unidade, mantendo todas as outras variáveis constantes. A coluna "Std. Err." representa o erro padrão do coeficiente, ou

seja, a variação esperada no coeficiente se a regressão fosse repetida várias vezes em amostras diferentes. O valor "z" representa a estatística z, que é usada para testar a significância estatística do coeficiente.

Com base nos dados fornecidos, podemos concluir que as variáveis "valor" e "esfera" são significativas, uma vez que seus valores de p são menores do que 0,05. Por outro lado, as variáveis "tipoimp" e "tempodeprocesso" não são estatisticamente significativas, uma vez que seus valores de p são maiores do que 0,05. Vale lembrar que a variável constante ("\_cons") é usada como ponto de referência e, portanto, não pode ser interpretada como uma variável independente. Esses resultados indicam que o modelo apresenta evidências estatísticas suficientes de homogeneidade e que o resultado é significativo. Isso significa que a relação entre as variáveis independentes e a variável dependente é estatisticamente significativa, permitindo-nos fazer inferências sobre a população com um certo grau de confiança. No entanto, é importante destacar que o modelo não é capaz de explicar todo o comportamento da variável dependente, uma vez que o pseudo R<sup>2</sup> encontrado é de apenas 0,1168. Portanto, há outras variáveis que não foram incluídas no modelo e que podem estar influenciando a variável dependente.

Ao analisar os parâmetros, podemos verificar que eles são estatisticamente diferentes de zero, com um nível de confiança de 95%, exceto no caso do tempo de processo, onde há uma forte evidência de que ele influencia a expressão quando o parâmetro é igual a 90%. A expressão final de probabilidade estimada de risco de perda da contingência fiscal é determinada pela prova dada por:

$$P_i = \emptyset (-1,7388 + 10,1261(\text{valorsi}) + 0,45611(\text{esferai}) + 0,5716(\text{tempoprocesspi})$$

Esses resultados destacam uma relação significativa, em que quanto maior a relevância da esfera, o valor do processo e o tempo necessário para julgar o processo, menor se torna o risco de perda. Essa descoberta, sinaliza relevância dessas variáveis explicativas fornecendo assim uma estimativa mais precisa do risco associado a contingências fiscais ativas e passivas.

Isso pode auxiliar na tomada de decisões em relação a estratégias tributárias e na gestão de riscos fiscais. Com base no modelo de regressão probit que foi estimado, é possível realizar uma análise de sensibilidade para avaliar a precisão do modelo. Uma forma de fazer isso é por meio da geração da matriz de confusão, que permite avaliar a performance do modelo na classificação das observações em relação às categorias de interesse.

Para obter a matriz de confusão, utilizamos o comando "estat class", que permite gerar uma tabela com informações sobre as previsões realizadas pelo modelo. A partir dessas informações, foi possível identificar a quantidade de observações classificadas corretamente em cada categoria, bem como aquelas que foram classificadas erroneamente. A matriz de confusão é uma ferramenta importante para avaliar a qualidade do modelo e identificar possíveis ajustes que podem ser feitos para melhorar sua performance. Com base nas informações apresentadas nessa matriz, é possível calcular diversas métricas de avaliação do modelo, como a taxa de acerto, a sensibilidade, a especificidade, entre outras.

Assim, a análise da matriz de confusão é uma etapa importante para avaliar a qualidade do modelo e tomar decisões com base nas informações apresentadas conforme a Figura 8.

Figura 8-Matriz de confusão

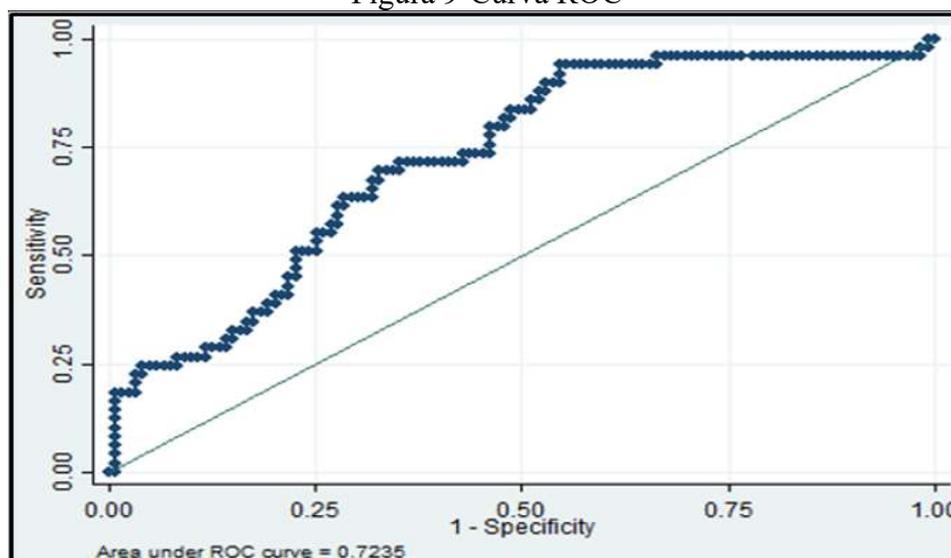
Probit model for resultadoy			
Classified	True		Total
	D	-D	
+	12	6	18
-	37	113	150
Total	49	119	168
Classified + if predicted Pr(D) >= .5 True D defined as resultadoy != 0			
Sensitivity	Pr( +  D)		24.49%
Specificity	Pr( - -D)		94.96%
Positive predictive value	Pr( D  +)		66.67%
Negative predictive value	Pr( -D  -)		75.33%
False + rate for true -D	Pr( + -D)		5.04%
False - rate for true D	Pr( -  D)		75.51%
False + rate for classified +	Pr( -D  +)		33.33%
False - rate for classified -	Pr( D  -)		24.67%
Correctly classified			74.40%

Fonte: Elaborado pelo autor

Por meio da matriz de confusão, a eficiência global do modelo baseado na regressão probit, medida do percentual total de acerto da classificação, é de 74,4%. Esse resultado indica que, em cerca de 74,4% dos casos, o modelo conseguiu classificar corretamente se uma contingência fiscal se concretizará ou não. Adicionalmente, analisamos a curva ROC (*Receiver Operating Characteristic*) do modelo de regressão logística para validação do modelo. Essa curva é uma ferramenta gráfica utilizada para avaliar o poder discriminatório de um modelo de classificação. A ferramenta plota a taxa de verdadeiro positivo (ou sensibilidade) em função da taxa de falso positivo (1 - especificidade), considerando diferentes pontos de corte para a probabilidade estimada pelo modelo.

A área sob a curva ROC é um indicador da qualidade do modelo, variando de 0 a 1 (um modelo com poder discriminatório perfeito teria área igual a 1 e um modelo que não discrimina melhor que o acaso teria área igual a 0,5). No caso em questão, a área sob a curva ROC é de 0,7235 com nível de significância ( $p < 0,05$ ), indicando que o modelo tem um poder de discriminação aceitável. Segundo Fávero et al. (2009), um modelo com área sob a curva ROC entre 0,7 e 0,8 é considerado de poder discriminatório aceitável.

Figura 9-Curva ROC



Fonte: Elaborado pelo autor

Além disso, o comando `predict prob,p` também permitiu obter uma lista de probabilidades de risco de perda para cada observação do modelo de regressão logística probit. Essa lista de probabilidades é usada como base para a construção da matriz de risco, que indica a classificação de cada contingência fiscal como baixo, médio ou alto risco. Essa classificação é baseada em um valor de corte que é determinado a partir das probabilidades de risco calculadas.

É importante destacar que a matriz de risco é uma ferramenta valiosa para a gestão de contingências fiscais, pois permite uma visualização mais clara dos riscos associados a cada contingência e auxilia na tomada de decisão sobre as medidas a serem adotadas. Por exemplo, para as contingências classificadas como de alto risco, pode ser necessário provisionar recursos financeiros ou buscar soluções para minimizar os impactos da perda potencial. Já para as contingências classificadas como de baixo risco, pode ser possível adotar medidas menos rigorosas, como a simples monitoração da situação.

O estudo de risco em contingências fiscais é de extrema importância para empresas que buscam minimizar possíveis perdas financeiras decorrentes de ações judiciais. Nesse sentido, a análise do risco deve ser realizada de forma eficiente, a fim de garantir uma tomada de decisão adequada. No presente estudo, utilizou-se o modelo de regressão logística probit para estimar a probabilidade de risco de perda de contingências fiscais. A partir da lista de probabilidade gerada, foram identificados os riscos de acordo com os critérios previamente estabelecidos no item 3.4.

Os resultados obtidos permitiram a classificação de risco das observações de contingências, permitindo que a empresa possa atuar de forma mais assertiva na gestão desses riscos.

Figura 10-Matriz de risco

Impacto	Probabilidade		
	1-Risco Alto	2- Risco Médio	3- Risco Baixo
C- Pequeno	19 observações (R\$ 13,575)	63 observações (R\$ 35,878)	2 observações (R\$ 1,66)
B- Moderado	4 observações (R\$ 9,7)	48 observações (R\$ 137,226)	6 observações (R\$ 26,3)
A- Grande		16 observações (R\$ 142,2)	10 observações (R\$ 74,9)

Fonte: Elaborado pelo autor

Assim, o modelo probit foi desenvolvido com o objetivo de calcular as probabilidades de perda para cada contingência ao longo do tempo, possibilitando a elaboração de uma matriz de risco que projeta os potenciais impactos futuros no fluxo de caixa da empresa. Essa abordagem oferece uma clareza aprimorada na identificação e avaliação dos riscos em potencial, capacitando a tomada de decisões mais informadas para mitigá-los de forma eficaz. A matriz de risco se baseia em informações detalhadas, como a relevância da esfera, o valor do processo e o tempo estimado para a resolução do processo, proporcionando uma visão

abrangente das considerações que influenciam o risco de perda, conforme apresentado de maneira descritiva na Tabela 9.

Tabela 9- Tabela descritiva da matriz de risco

Probabilidade	Observações
1-Risco Alto	<p>Ágio BAH</p> <p>Ágio CND Holdings</p> <p>Dedutibilidade de despesa do JCP</p> <p>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido-1996</p> <p>Lucro Exploração</p> <p>Lucro Presumido</p> <p>Lucros auferidos no exterior</p>
2-Risco Médio	<p>Ágio BAH</p> <p>Ágio Inbev Holding</p> <p>Dedutibilidade de despesa do JCP</p> <p>Glosa de créditos de impostos pagos no exterior</p> <p>Glosa de despesas financeiras e perdas em investimentos</p> <p>ICMS - AM</p> <p>ICMS – FAIN</p> <p>ICMS - PRODEPE</p> <p>ICMS - ST Gatilho</p> <p>ICMS – ZFM</p> <p>ICMS BASE PIS E COFINS</p> <p>ICMS Descontos Incondicionais</p> <p>ICMS e IPI</p> <p>ICMS e IPI -1996</p> <p>ICMS Guerra Fiscal</p> <p>ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS</p> <p>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido-1996</p> <p>INCIDÊNCIA IRPJ E CSLL</p> <p>IPI Suspensão</p> <p>Labatt Canadá</p> <p>Lucro Presumido</p> <p>Lucros auferidos no exterior</p> <p>PIS e COFINS -1999</p> <p>PIS/COFINS sobre bonificações</p> <p>Utilização de prejuízo fiscal em incorporação</p> <p>Zona Franca de Manaus - IPI e PIS/COFINS</p>
3-Risco Baixo	<p>ICMS - ST Gatilho</p> <p>ICMS Descontos Incondicionais</p> <p>ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS</p> <p>Lucros auferidos no exterior</p> <p>PIS e COFINS PERÍODO REFRI</p> <p>Zona Franca de Manaus - IPI e PIS/COFINS</p>

### 4.1.3 Identificando oportunidades tributárias

O sistema tributário brasileiro abrange uma variedade de leis que, embora possam resultar em custos significativos, também podem oferecer oportunidades de benefícios fiscais para as empresas. Nesse contexto, a busca por oportunidades fiscais pode ser uma estratégia tributária viável para reduzir a tributação e, conseqüentemente, economizar recursos que poderão ser destinados a investimentos futuros.

Além disso, é importante destacar que os incentivos fiscais podem ser oferecidos em âmbito estadual, federal e municipal, representando um fator determinante para a abertura ou fechamento de fábricas. No caso da empresa objeto de nosso estudo, nós conseguimos identificar, pela triangulação dos dados, o encerramento da produção na fábrica de São Paulo em 2009, motivado pelo fim dos incentivos fiscais concedidos. Segundo a Ambev S.A., a empresa foi a única cervejaria brasileira a sofrer aumento da carga tributária de impostos federais (IPI, PIS e COFINS), o que justificou a decisão de encerrar as atividades na referida fábrica<sup>5</sup>.

Adicionalmente, a Companhia determinou o fechamento da fábrica localizada no Rio Grande do Norte em 2015. De acordo com a Ambev S.A., a decisão foi motivada pelo fim do incentivo fiscal do imposto estadual (ICMS), o que inviabilizou a operação de produção no estado. O fechamento da fábrica gerou impacto na economia local, com a demissão de cerca de 300 funcionários e a interrupção da produção de cerveja no estado. Segundo notícias veiculadas na imprensa, a Ambev teria justificado a decisão de encerrar as atividades da fábrica do Rio Grande do Norte alegando a baixa rentabilidade da operação, em razão do aumento de custos e da redução do consumo de cerveja no mercado local. Além disso, a empresa também teria citado a concorrência acirrada com outras marcas e a necessidade de concentrar suas operações em unidades mais rentáveis<sup>6</sup>.

Considerando a estratégia de planejamento para redução tributária, a Companhia desistiu da abertura da fábrica no estado do Rio de Janeiro em 2017, devido à incerteza em relação aos incentivos fiscais que seriam concedidos pelo estado. A decisão foi tomada após a

---

<sup>5</sup> Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2802200925.htm>

<sup>6</sup> Fonte: <https://exame.com/negocios/ambev-fecha-fabrica-no-rio-grande-do-norte-e-demite-300/>

Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro ter cancelado a reunião em que seriam discutidos os termos do incentivo fiscal que havia sido previamente acordado com a empresa<sup>7</sup>.

No contexto da redução tributária, a Companhia optou por aderir aos incentivos fiscais do estado do Paraná, em 2013, para a abertura da fábrica de Ponta Grossa. Com isso, a empresa conseguiu uma redução de 3% na alíquota do imposto estadual (ICMS), alcançando uma alíquota final de 26%. De acordo com informações da mídia, essa redução tributária teria representado para a Ambev uma economia de aproximadamente R\$ 10 milhões por mês, o que equivale a R\$ 120 milhões por ano<sup>8</sup>. É importante ressaltar que os incentivos fiscais são uma estratégia legal e legítima que as empresas podem adotar para reduzir a carga tributária e estimular investimentos em determinadas regiões.

Com o objetivo de reduzir seus custos tributários, a Companhia obteve a renovação dos benefícios do ICMS para a fábrica de Itapissuma, em Recife, até janeiro de 2026. Essa renovação foi concedida por meio de um decreto assinado em 2021, que permitirá que a empresa tenha uma redução tributária por meio do crédito presumido de 75% do saldo devedor do ICMS normal de cada período fiscal. Essa medida representa uma importante economia para a Ambev S.A. e deve ajudar a fortalecer a operação da fábrica em Pernambuco<sup>9</sup>.

Nessa perspectiva, considerando a estratégia de redução tributária, a Ambev tem aderido às oportunidades incentivadas pelos estados, que oferecem benefícios fiscais para redução da alíquota do imposto estadual (ICMS). No Maranhão, a alíquota normal de ICMS para cervejas seria de 28,5%. Entretanto, por meio de um incentivo fiscal, a alíquota foi reduzida para 12% para cervejas que contenham 15% de fécula de mandioca na composição, o que levou a Ambev S.A. a investir na cerveja Magnífica<sup>10</sup>. Ademais, o estado de Pernambuco também incentivou a redução tributária de ICMS para 18% para produtos que contenham em sua composição 20% de fécula de mandioca, que é o caso da cerveja Nossa fabricada pela Ambev S.A.<sup>11</sup>.

A Companhia aproveitou a oportunidade de incentivos fiscais oferecidos por alguns estados e reduziu o ICMS da cerveja Berrió do Piauí por meio da Lei Estadual nº 7.384/2020, que alterou a alíquota do ICMS para 14% para cervejas que contenham no mínimo 0,35% de

---

<sup>7</sup> Fonte: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/ambev-desiste-de-construir-fabrica-por-falta-de-incentivo-fiscal.ghtml>

<sup>8</sup> Fonte: <https://contraponto.jor.br/veja-como-e-quanto-o-governo-pagou-pela-fabrica-da-ambev/>

<sup>9</sup> Fonte: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2021/07/13022146-paulo-camara-renova-beneficio-de-icms-para-fabrica-da-ambev-em-itapissuma.html>

<sup>10</sup> Fonte: <http://pautanoponto.info/arquivos/19468>

<sup>11</sup> Fonte: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=405165>

suco de caju em sua composição. A lei foi promulgada pelo estado do Piauí em 2020 e se aplica a todas as cervejas produzidas dentro do estado que atendam aos requisitos estabelecidos<sup>12</sup>. No estado de Goiás, foi definida uma alíquota interna de ICMS de 12% para cervejas que tenham em sua composição pelo menos 16% de fécula de mandioca. A cerveja Esmera de Goiás, fabricada pela Ambev-Anápolis, que atende aos requisitos estabelecidos e, portanto, beneficia-se dessa alíquota reduzida<sup>13</sup>. Na Tabela 10 demonstraremos os registros de ações de identificação de oportunidades.

Tabela 10- Registro de ações de identificação de oportunidades

Ano	Estado	Ação	Motivo	Impacto
2009	São Paulo	Encerramento da produção na fábrica	Fim dos incentivos fiscais concedidos	Encerramento das atividades, aumento da carga tributária de impostos federais
2015	Rio Grande do Norte	Encerramento da fábrica	Fim do incentivo fiscal do imposto estadual (ICMS)	Impacto na economia local, demissão de funcionários, interrupção da produção de cerveja no estado
2017	Rio de Janeiro	Desistência da abertura da fábrica	Incerteza em relação aos incentivos fiscais	Decisão tomada após cancelamento de reunião para discutir os termos do incentivo fiscal
2013	Paraná	Abertura da fábrica	Adesão aos incentivos fiscais do estado do Paraná	Redução de 3% na alíquota do ICMS, economia de R\$ 10 milhões por mês
2021	Pernambuco	Renovação dos benefícios do ICMS	Renovação concedida até janeiro de 2026	Fortalecimento da operação da fábrica em Pernambuco
N/A	Maranhão	Redução da alíquota do ICMS	Incentivo para cervejas com 15% de fécula de mandioca	Redução para 12% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Magnífica
N/A	Pernambuco	Redução da alíquota do ICMS	Incentivo para produtos com 20% de fécula de mandioca	Redução para 18% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Nossa
N/A	Piauí	Alteração da alíquota do ICMS	Incentivo para cervejas com 0,35% de suco de caju	Redução para 14% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Berrió
N/A	Goiás	Alíquota interna de ICMS de 12%	Incentivo para cervejas com 16% de fécula de mandioca	Redução para 12% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Esmera de Goiás

A Ambev S.A tem aproveitado oportunidades de incentivos fiscais para reduzir seus custos tributários e economizar recursos que podem ser destinados a investimentos futuros. A empresa conseguiu benefícios fiscais em alguns estados brasileiros, como o Paraná e

<sup>12</sup> Fonte: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/19/08/2020/pi-modifica-a-aliquota-do-icms-da-cerveja>

<sup>13</sup> Fonte: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/23/10/2020/goias-reduz-aliquota-do-icms-de-cerveja>

Pernambuco, onde obteve reduções de alíquota do imposto estadual ICMS. Porém, em outros estados, como São Paulo e Rio Grande do Norte, a empresa teve que encerrar suas operações de produção devido ao fim dos incentivos fiscais concedidos. Além disso, a Ambev S.A. desistiu da abertura de uma fábrica no Rio de Janeiro, em 2017, devido à incerteza em relação aos incentivos fiscais que seriam concedidos. A empresa também investiu em produtos específicos para aproveitar oportunidades de incentivos fiscais em outros estados brasileiros.

Dessa forma, a identificação de oportunidades tributárias para pagamento de menos tributos é uma atividade que deve ser considerada pelas empresas que desejam uma gestão fiscal mais eficiente e estratégica, como tipificações das práticas do planejamento tributário. Para identificar oportunidades semelhantes em outras empresas, é importante estar atento às leis e regulamentações tributárias em vigor e buscar informações sobre possíveis incentivos fiscais disponíveis em cada estado ou município.

#### **4.1.4 Cultura empresarial**

A Ambev é uma empresa que tem a cultura empresarial como um dos seus principais diferenciais. Desde a sua fundação, a empresa tem como princípio buscar constantemente a excelência, a inovação e o desenvolvimento sustentável. Esses valores são incorporados por todos os colaboradores da empresa, que trabalham juntos para alcançar objetivos ambiciosos.

Dessa maneira, o propósito da companhia está relacionado a dez princípios<sup>14</sup>:

1. Sonhamos grande.
2. Somos donos e donas que constroem em longo prazo.
3. Somos impulsionados por pessoas incríveis e construímos times diversos por meio de inclusão e colaboração.
4. Lideramos mudanças e inovamos para os nossos consumidores.
5. Crescemos junto com os nossos clientes.
6. Prosperamos com a nossa comunidade e ecossistema.
7. Acreditamos na simplicidade e em soluções escaláveis.
8. Cuidamos dos nossos custos com disciplina e fazemos escolhas para acelerar o crescimento.
9. Criamos e compartilhamos valor.
10. Nunca pegamos atalhos.

---

<sup>14</sup> Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>

A empresa tem como missão “criar vínculos fortes e duradouros com os consumidores e clientes, fornecendo-lhes as melhores marcas, produtos e serviços”<sup>15</sup>. Para isso, a Ambev desenvolveu uma cultura forte de persistência e resiliência, o que pode ser observado em sua postura diante de contingências tributárias.

A empresa tem enfrentado vários processos tributários que duram décadas, conforme podem verificar na Figura 3. Porém, sua equipe jurídica tem persistido em buscar as melhores soluções e recursos para defender os interesses da companhia. A Ambev tem mantido sua posição com firmeza, buscando justiça em todos os processos que podem justificar o prolongamento dos riscos incertos ocasionado por práticas do planejamento tributário que podem gerar a agressividade tributária. Essa cultura de persistência ou simplesmente comprometimento está enraizada na cultura empresarial da Ambev, pois a empresa acredita que a resiliência, ou simplesmente determinação, transforma obstáculos em oportunidades, conforme podemos verificar na definição da cultura Ambev<sup>16</sup>:

“A Cultura da Ambev já é marca registrada da empresa e combina os princípios, as crenças e as práticas que orientam as ações e o comportamento de todos na Companhia. Sonhamos alto, buscamos sempre melhorar, somos ousados e comprometidos”.

“Nossa Gente está sempre com brilho nos olhos, transforma obstáculos em oportunidades e tenta fazer melhor a cada dia, pois sabe que com determinação nada é impossível. Isso vai além da contagem de hectolitros de bebidas vendidas ou da margem de lucro que temos ano a ano. Estamos engajados em colaborar ativamente para o desenvolvimento do mundo à nossa volta, por isso, permanecemos atentos às necessidades dos locais onde atuamos”.

“Trabalhamos para que nossos produtos continuem sendo valorizados, para conscientizar as pessoas sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas e para que o meio ambiente seja preservado, causando impacto cada vez mais positivo onde estamos presentes”.

A cultura da Ambev, uma das características mais marcantes da empresa, é direcionada para a identificação de oportunidades em diversas áreas, inclusive no campo tributário. Essa abordagem é espelhada nos princípios, valores e práticas que orientam o comportamento de todos os membros da organização. A Ambev é reconhecida por sua ousadia em sonhar alto e pela busca constante da melhoria contínua, demonstrando um comprometimento inabalável com os resultados. A adoção de uma estratégia tributária eficaz permite à Ambev reduzir seus custos operacionais, aumentando, assim, sua lucratividade e proporcionando valor adicional aos acionistas.

---

<sup>15</sup> Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>

<sup>16</sup> Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>

Nesse contexto, conduzimos uma análise de regressão para investigar a possível relação entre a remuneração dos administradores, as contingências não reconhecidas que serviram como base para a matriz de risco mencionada no item 4.2.2, as ETR dos anos em que as oportunidades foram identificadas no item 4.2.3, e a ETR durante o período de remuneração dos gestores, conforme detalhado na Tabela 11.

Tabela 11- Outputs da regressão no Stata

rem_rec	Coef.	Std. Err.	t	P> t
cont_ativo	-0.0309075	0.012252	-2.52	0.013
etr	0.0107174	0.003128	3.43	0.001
_cons	0.0061137	0.000702	8.71	0.000

A Tabela 11 apresenta os resultados de uma análise de regressão simples com o objetivo de compreender a relação entre as duas variáveis independentes "cont\_ativo" (contingências e oportunidades/ativo) e a ETR do período, em conjunto com a variável dependente "rem\_rec" (remuneração da administração/receita do período). Esses resultados evidenciam que à medida que o risco de perdas diminui, observa-se um aumento na remuneração da administração, o que também sugere um impacto mais significativo na ETR.

Essa dinâmica de análise de riscos e recompensas reflete uma cultura empresarial fundamental na Ambev, amplamente reconhecida por sua incessante busca pelo aprendizado. A empresa valoriza a melhoria contínua e a habilidade de extrair lições de erros anteriores, o que se torna especialmente relevante ao lidar com desafios como contingências tributárias, a identificação de oportunidades e a eficaz utilização de subvenções. Essa abordagem não apenas ajuda a Ambev a identificar áreas de aprimoramento, mas também a se tornar uma especialista em otimizar seus custos, principalmente no que diz respeito a tributos.

Em resumo, a cultura empresarial da Ambev está intrinsecamente ligada à persistência e resiliência, como destacado na análise de regressão. Essa mentalidade desempenha um papel crucial em situações como as contingências tributárias, capacitando a empresa a defender seus interesses diante da complexidade das leis tributárias, enquanto continua aprimorando seus processos e estratégias com base em dados e aprendizado constante.

## 5. DISCUSSÃO

Sabemos que a percepção do imposto como um custo pode contribuir para que as empresas maximizem seus valores e minimizem seus riscos, proporcionando benefícios significativos (Scholes et al., 2014). Nesse sentido, a cultura empresarial da Ambev S.A., diante das contingências tributárias, evidenciou o cuidado com os custos e a busca por estratégias voltadas para o crescimento da companhia, além de demonstrar persistência e resiliência. Capta-se, portanto, a primeira característica de agressividade tributária: a da cultura empresarial.

Dessa forma, a governança da Ambev S.A. evidencia a adoção de várias estratégias tributárias com o objetivo de reduzir seus custos operacionais, aumentar a rentabilidade e gerar maior valor aos acionistas. Além disso, a empresa incentiva ativamente seus colaboradores a transformar obstáculos em oportunidades. Estudos demonstram que empresas que adotam esses incentivos têm maiores chances de adotar estratégias mais agressivas em relação aos impostos (Rego & Wilson, 2012).

A segunda característica descoberta foi o uso de estratégias complexa de planejamento tributário, em um contexto complexo pode resultar tanto em riscos quanto em benefícios para as empresas. A complexidade da legislação tributária pode ser identificada através de diversos fatores, incluindo ambiguidade, mudanças frequentes, cálculos complexos, formulários extensos e a necessidade de manter diversos detalhes em conformidade (Mustafa, 1996).

Por um lado, a falta de clareza na legislação e a possibilidade de interpretações divergentes podem levar a questionamentos e incertezas, o que pode impactar negativamente a empresa. Por outro lado, a presença de ambientes internos com alta qualidade de informação pode simplificar a coordenação de operações geográficas e identificação de oportunidades fiscais, tornando o planejamento tributário mais eficiente.

Dentre as estratégias complexas utilizadas pela empresa, destacam-se as operações de incorporações, utilizando-se de paraísos fiscais, criação de empresas e operações de compra de empresas em outros países que ocasionaram vários ágios a favor da Ambev S.A., possibilitando a amortização nas bases do IRPJ e CSLL. Estudos recentes, como o de Armstrong et al. (2019) e Ftouhi e Ghardollou (2020), evidenciam que essas práticas são comuns em empresas que buscam reduzir a carga tributária ao transferir propriedade intelectual para jurisdições com

redução de impostos. Além disso, a Ambev S.A. utiliza intensamente o planejamento tributário para obter possíveis benefícios, como a restituição do PIS, COFINS recolhidos na inclusão do ICMS e ICMS-ST.

Além das estratégias de planejamento tributário utilizadas nas operações de incorporações, a Ambev S.A. também se beneficia de outras práticas para redução de impostos. A empresa já obteve êxito em processos tributários que geraram um benefício fiscal que impactou positivamente o seu balanço. No estudo de Dyreng et al. (2019), foi observado que a incerteza fiscal pode ser um fator que contribui para o benefício fiscal. Portanto, é fundamental avaliar os riscos e benefícios dessas estratégias no contexto específico de cada empresa.

Considera-se fundamental distinguir o risco fiscal de práticas tributárias agressivas ou de elisão, uma vez que o primeiro pode acarretar impactos negativos diretos na empresa, conforme evidenciado por Lin et al. (2019). No entanto, é importante ressaltar que a incerteza fiscal pode, em certos casos, oferecer oportunidades de benefícios fiscais, como apontado por Dyreng et al. (2019). Portanto, a compreensão das nuances e complexidades desse tema revela-se crucial para enfrentar o risco tributário e assegurar o sucesso da organização em um ambiente volátil e incerto. Destaca-se como terceira característica a perseverança em atividades que envolvem risco e incerteza, podendo essa postura indicar um comportamento agressivo em relação aos impostos.

Neste estudo, nosso objetivo foi aprofundar a compreensão dos riscos e incertezas tributárias enfrentados pela Ambev S.A. em suas operações complexas, indo além do escopo estabelecido pelo CPC 22. Por meio da utilização da técnica de regressão probit, realizamos uma avaliação da probabilidade de perdas decorrentes de contingências não registradas, que estão atualmente em debate com órgãos fiscais. Os resultados obtidos revelaram a importância tanto do valor das contingências quanto do tipo de imposto para explicar o risco de perda, juntamente com a esfera do processo em questão.

Por fim, a quarta característica é a identificação de oportunidades tributárias, as empresas que investem em planejamento tributário para reduzir sua carga tributária, sem considerar os riscos e as implicações legais dessas práticas, podem ser consideradas agressivas. A Ambev S.A. adota o uso de incentivos fiscais para reduzir a carga tributária e economizar recursos e pode ter um efeito decisivo para continuidade das operações. Como podemos verificar nos achados de Hanlon & Heitzman (2010), o impacto da tributação nas decisões

empresariais conclui que a tributação tem um efeito significativo em muitas dessas decisões, incluindo investimentos, financiamento e estrutura de capital.

A empresa faz escolhas estratégicas ao optar por instalar ou descontinuar fábricas em determinados estados, bem como ao lançar novos produtos, visando aproveitar possíveis incentivos fiscais. Conforme observado por Guimarães et al. (2015), mesmo o uso legítimo de incentivos fiscais governamentais pode resultar em uma ETR menor do que a taxa estatutária, o que caracteriza uma abordagem tributária agressiva por parte da empresa. Essas estratégias podem estar alinhadas com a busca de uma carga tributária mais favorável, dentro dos limites legais estabelecidos, e refletem a importância da gestão fiscal como parte integrante da estratégia empresarial.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo de caso, buscamos compreender de forma mais precisa e aprofundada as práticas de agressividade tributária no contexto do planejamento tributário. É importante ressaltar que o objetivo deste estudo é meramente científico, não sendo seu propósito realizar qualquer tipo de fiscalização ou ação que possa violar os direitos de indivíduos ou organizações envolvidas. Com base na análise do caso da Ambev S.A., identificamos quatro principais características da agressividade tributária: a cultura empresarial, uso de estratégias complexas de planejamento tributário, a perseverança em atividades que envolvem risco e incerteza, e identificando oportunidades tributárias.

Uma cultura empresarial que valoriza a redução de custos é uma das principais características da agressividade tributária. Sem uma governança que apoie essa mentalidade, as iniciativas de planejamento tributário podem ser menos criativas e não podem explorar todas as possibilidades, como a utilização de estratégias complexas de planejamento tributário, a perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas e a identificação de oportunidades tributárias. Portanto, as métricas tradicionais de ETR, amplamente usadas na literatura para identificar a evasão e elisão fiscal, podem não capturar características da agressividade tributária devido a fatores importantes, como o perfil dos gestores, a carga tributária, o nível de planejamento e a cultura empresarial.

Ao estender esse raciocínio, torna-se evidente que as métricas utilizadas na literatura para mensurar a agressividade tributária podem ser simplificadas, necessitando levar em

consideração as características específicas do planejamento a fim de possibilitar para uma análise mais precisa e abrangente. Ademais, a descoberta da perseverança como um indicador pode auxiliar na identificação de empresas consideradas agressivas em termos tributários. Outro resultado relevante deste estudo é que, para capturar de forma mais precisa a agressividade tributária, seria interessante considerar as contingências fiscais em vez da provisão fiscal como proxy. Enquanto não são observadas alterações significativas na provisão fiscal em relação à receita ao longo do tempo, as contingências fiscais apresentam mudanças significativas, chegando a ultrapassar o valor da receita em determinados momentos. Essa diferença pode ser um indicador que permite a caracterização dos níveis de agressividade tributária de forma mais precisa.

Outrossim, o tempo necessário para o julgamento das contingências podem ser considerado um indicativo da complexidade tributária. Quanto maior o grau de complexidade, mais tempo pode ser exigido para se chegar a uma conclusão nos processos judiciais. Esse aspecto temporal reflete a intrincada natureza das questões tributárias, que muitas vezes requerem análises detalhadas e debates judiciais extensos. O tempo de julgamento, portanto, pode ser considerado um importante parâmetro para mensurar a complexidade enfrentada pelas empresas em relação aos aspectos fiscais e tributários.

Nesse sentido, revisão das normas contábeis poderia ampliar a interpretação da incerteza não apenas em relação ao lucro, mas também em relação aos demais tributos. Durante o estudo, observamos que a incerteza não se restringe exclusivamente ao lucro, mas abrange também os demais impostos.

Embora a tipificação das práticas de planejamento tributário seja uma ferramenta útil para compreender a complexidade desse campo, é preciso reconhecer suas limitações. A metodologia adotada, de estudo de caso, tem limitações de validade interna e externa inerentes ao método, mas que podem ser ponto de partida para estudos adicionais de validação das análises, interpretações e classificações realizadas neste estudo. Nesse sentido, é necessário realizar estudos futuros que aprimorem a tipificação das práticas de planejamento tributário, considerando uma análise abrangente de diferentes setores e jurisdições. Essa abordagem permitirá identificar variações e tendências nas estratégias adotadas, fornecendo insights valiosos sobre as melhores práticas e os desafios enfrentados pelas empresas em relação à otimização fiscal.

Além disso, seria pertinente avaliar não apenas o impacto dessas estratégias nas decisões empresariais, como investimentos, financiamento e estrutura de capital, mas também considerar os benefícios fiscais potenciais e as implicações relacionadas à transparência, conformidade tributária, imagem corporativa e governança.

Portanto, é de extrema importância que os estudos futuros abordem tanto as possíveis vantagens quanto as implicações negativas dessas estratégias, a fim de assegurar a transparência e a conformidade tributária em todas as decisões empresariais. Isso garantirá que a empresa opere de forma ética, mantenha sua reputação e governe de acordo com as expectativas da sociedade.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agência Trademap.(2022). Dividendos taxados? Entenda a proposta em discussão que pode acabar com o benefício da bolsa. Recuperado de:  
<https://trademap.com.br/agencia/mercados/dividendos-taxados-entenda-a-proposta-em-discussao-que-pode-acabar-com-beneficio-em-bolsa>.
- Ambev. (2023). Sonho-Gente-Cultura. Recuperado de: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura>.
- Ambev. (2021). Demonstração de Resultado. Recuperado de:  
<https://ri.ambev.com.br/relatorios-publicacoes/divulgacao-de-resultados/>
- Alm, J. (2014), “Does an uncertain tax system encourage aggressive tax planning?”, *Economic Analysis and Policy*, Vol. 44 No. 1, pp. 30-38.
- Armstrong, C.S., Glaeser, S. and Kepler, J.D. (2019), “Strategic reactions in corporate tax planning”, *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 68 No. 1, pp. 101-132.
- Beer, S., Mooij, R.D. and Liu, L. (2019), “International corporate tax avoidance: a review of the channels, magnitudes, and blind spots”, *Journal of Economic Surveys*, pp. 1-29.
- Blouin, J. (2014). Defining and measuring tax planning aggressiveness. *National Tax Journal* 67 (4): 875–900.
- Brasil,(2007). Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Recuperado de:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm).

- Brasil. (1976). Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores imobiliários e cria a Comissão de valores mobiliários. Recuperado de: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6385.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6385.htm).
- Carf.(2017). Processo 16561.720119/2017-33. Recuperado de: <https://carf.fazenda.gov.br/sincon/public/pages/ConsultarJurisprudencia/listaJurisprudencia.jsf?idAcordao=8160254>.
- Cabello, O., & Nakao, S. (2021). Complexidade, conformidade e arrecadação tributária. *Economia e Sociedade*, 30, 1033–1050. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2021v30n3art10>
- Chang H, Dai X, He Y, Wang M (2020) How internal control protects shareholders' welfare: evidence from tax avoidance in China. *J Int Account Res* 19:19–39. <https://doi.org/10.2308/jiar-19-046>.
- Chaudhry, N. (2021). Tax aggressiveness and idiosyncratic volatility. *North American Journal of Economics and Finance*, 58 (June), 101488.
- Chen, S., Chen, X., Cheng, Q., & Shevlin, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-family firms? *Journal of Financial Economics*, 95(1), 41–61.
- Chen X, Cheng Q, Chow T, Liu Y (2021) Corporate in-house tax departments. *Contemp Account Res* 38:443–482. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12637>
- Cheng, J., Chow, T., Lin, T. T., & Ng, J. (2022). The effect of accounting for income tax uncertainty on tax-deductible loss accruals for private insurers. *Journal of Risk and Insurance*, 89(2), 505–544.
- Contraponto. (2018). Veja como e quanto o governo pagou pela fábrica da Ambev. Recuperado de: <https://contraponto.jor.br/veja-como-e-quanto-o-governo-pagou-pela-fabrica-da-ambev/>.
- Cooper, M., & Nguyen, Q. T. K. (2020). Multinational enterprises and corporate tax planning: A review of literature and suggestions for a future research agenda. *International Business Review*, December 2018, 101692.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). Pronunciamento técnico CPC 22: Informações por segmento, DF. Recuperado de: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=53>
- Da Silva. M.M.B. (2023). Proposição e validação de modelo de classificação de práticas tributárias em nível de firma. 2023. Tese (Doutorado em Controladoria e contabilidade) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.
- Dharmapala, D. (2014), “What do we know about base erosion and profit shifting? A review of the empirical literature”, *Fiscal Studies*, Vol. 35 No. 4, pp. 421-448.
- Desai, M. A.; Dharmapala, D. (2006). Corporate Tax Avoidance and High-powered incentives. *Journal of Financial Economics*. v. 79, p. 145-179.

- De Simone, L., Nickerson, J., Seidman, J., & Stomberg, B. (2020). How Reliably Do Empirical Tests Identify Tax Avoidance? *Contemporary Accounting Research*, 37(3), 1536–1561.
- Drake KD, Lusch SJ, Stekelberg J (2017) Does tax risk affect investor valuation of tax avoidance? *J Accounting, Audit Financ* 34:151–176.
- Drake, K., R. Hamilton, and S. Lusch. (2019). Are declining effective tax rates indicative of tax avoidance? Insight from effective tax rate reconciliations. Working paper, University of Arizona and Texas Christian University.
- Dyreng, SD, Hanlon, M. e Maydew, EL (2008) Long-Run Corporate Tax Avoidance. *The Accounting Review*, 83, 61-82.
- Dyreng SD, Hanlon M, Maydew EL (2019) When does tax avoidance result in tax uncertainty? *Account Rev* 94:179–203.
- Exame. (2015). Ambev fecha fábrica no Rio Grande do Norte e demite 300. Recuperado de <https://exame.com/negocios/ambev-fecha-fabrica-no-rio-grande-do-norte-e-demite-300/>.
- Fávero, L. P. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Frank, M.M., Lynch, L.J. and Rego, S.O. (2009), “Tax reporting aggressiveness and its relation to aggressive financial reporting”, *The Accounting Review*, Vol. 4 No. 2, pp. 467-496.
- Folha de São Paulo. (2009). AmBev fecha fábrica em SP e afirma ter sido prejudicada por mudança tributária. Recuperado de: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2802200925.htm>
- Ftouhi, K., & Ghardallou, W. (2020). International tax planning techniques: a review of the literature. *Journal of Applied Accounting Research*, 21(2), 329–343.
- G1 Globo. (2017). Ambev desiste de construir fábrica por falta de incentivo fiscal. Recuperado de: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/ambev-desiste-de-construir-fabrica-por-falta-de-incentivo-fiscal.ghtml>.
- Gallemore J, Labro E (2015) The importance of the internal information environment for tax avoidance. *J Account Econ* 60:149–167.
- Guimarães, O. M., Macedo, M. A. S., & Cruz, C. F. (2015). Análise da Alíquota efetiva de tributos sobre o lucro no Brasil: um estudo com foco na ETRt e na ETRc. *Anuais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. São Paulo, 15
- Gordon, R.H. and Slemrod, J.B. (2000), “Are real responses to taxes simply income shifting between corporate and personal tax bases?”, in Slemrod, J. (Ed.), *Does Atlas Shrug?: The Economic Consequences of Taxing the Rich*, Russell Sage Foundation and Harvard University Press, pp. 240-280.
- Hanlon, M. (2003). What can we infer about a firm’s taxable income from its financial statements? *National Tax Journal* 56 (4): 831–6.
- Hanlon M, Heitzman S (2010) A review of tax research. *J Account Econ* 50:127–178.

- Henry, E., and R. Sansing. (2018) Corporate tax avoidance: Data truncation and loss firms. *Review of Accounting Studies* 23 (3): 1042–70.
- Hamilton R, Stekelberg J (2017) The effect of high-quality information technology on corporate tax avoidance and tax risk. *J Inf Syst* 31:83–106.
- Hoffman, W.H. (1961), “The theory of tax planning”, *The Accounting Review*, Vol. 36 No. 2, pp. 274-281.
- Klassen, J. K., Lisowsky, P., & Mescall, D. (2016). The role of auditors, Non-Auditors, and internal tax departments in corporate tax aggressiveness. *Accounting Review*, 91(1), 179–205.
- Jusbrasil. (2018). Informação jurídica. Recuperado de: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/1169289469/inteiro-teor-1169289479>.
- Legislação web. (2020). Lei Nº 17111 DE 30/11/2020. Recuperado de: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=405165>.
- Lin, X., Liu, M., So, S., & Yuen, D. (2019). Corporate social responsibility, firm performance and tax risk. *Managerial Auditing Journal*, 34(9), 1101–1130.
- Lima, J. P. C., Antunes, M. T. P., Mendonça Neto, O. R., & Peleias, I. R. (2012). Estudos de caso e sua aplicação: Proposta de um esquema teórico para pesquisas no campo da contabilidade. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(14), 127-144. <https://doi.org/10.11606/rco.v6i14.45403>
- Loureiro, D. Q., Gallon, A. V., & Luca, M. M. M. (2011). Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 5(13), 34-54.
- Mustafa, M. (1996), “An evaluation of the Malaysia tax administration system and taxpayers’ perception towards assessment systems, tax law fairness and tax law complexity”, *Journal of Taxation*, Vol. 65, pp. 125-135.
- Martinez, A. L. (2017). Agressividade Tributária: Um Survey da Literatura. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11.
- Martinson, O.B., Englebrecht, T.D. and Mitchell, C. (1999), “How multinational firms can profit from sophisticated transfer pricing strategies”, *Journal of Corporate Accounting and Finance*, Vol. 10 No. 2, pp. 91-103.
- Mintz, J. and Smart, M. (2004), “Income shifting, investment, and tax competition: theory and evidence from provincial taxation in Canada”, *Journal of Public Economics*, Vol. 88 No. 6, pp. 1149-1168.
- Uol. (2021). Paulo Câmara renova benefício de ICMS para fábrica da AMBEV em Itapissuma. Recuperado de: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2021/07/13022146-paulo-camara-renova-beneficio-de-icms-para-fabrica-da-ambev-em-itapissuma.html>.
- Pauta no ponto. Redução de ICMS para cerveja à base de mandioca. Recuperado de: <http://pautanoponto.info/arquivos/19468>.

- Rego, S.O. (2003), “Tax-avoidance activities of U.S. multinational corporations”, *Contemporary Accounting Research*, Vol. 20 No. 4, pp. 805-833.
- Rego, S.O e Wilson, R. (2012) Equity Risk Incentives and Corporate Tax Aggressiveness. *Journal of Accounting Research*, 50, 775-810.
- Saad, N. (2014), “Tax knowledge, tax complexity and tax compliance: taxpayers’ view”, *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, Vol. 109, pp. 1069-1075.
- Saxton, J. (1999), *Tax Expenditures: A Review and Analysis*, Joint Economic Committee United States Congress.
- Saragih, A. H., & Ali, S. (2021). Corporate tax risk : a literature review and future research directions. In *Management Review Quarterly* (Issue 0123456789).
- Shackelford, D., & Shevlin, T. (2001). Empirical tax research in accounting. *Journal of Accounting and Economics*. 31 (1), 321–387.
- Schwab, C., B. Stomberg, and J. Xia. (2019). When do GAAP effective tax rates capture something other than tax avoidance? Working paper, Indiana University.
- Scholes, M.S. and Wolfson, M.A. (1992), “Taxes and business strategy: a planning approach”, *National Tax Journal*, Vol. 45 No. 4, pp. 451-455.
- Scholes, M.; Wolfson, M.; Halon, M.; Erickson, M.; Maydew, E.; Shevlin, T. (2014). *Taxes and business strategy: a planning approach*. 5. ed. Prentice Hall.
- Stoad. (2020). PI modifica a alíquota do ICMS da cerveja. Recuperado de: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/19/08/2020/pi-modifica-a-aliquota-do-icms-da-cerveja>.
- Stoad. (2020). Goiás reduz alíquota do ICMS de cerveja. Recuperado de: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/23/10/2020/goias-reduz-aliquota-do-icms-de-cerveja>
- Tang, T. Y. H. (2005). Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management. Empirical Evidence from China. Recuperado de [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=872389](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=872389)
- Taylor, G. and Richardson, G. (2014), “Incentives for corporate tax planning and reporting: empirical evidence from Australia”, *Journal of Contemporary Accounting and Economics*, Vol. 10, pp. 1-15.
- Towery, E. M. (2017). Unintended Consequences of Linking Tax Return Disclosures to Financial Reporting for Income Taxes: Evidence from Schedule UTP. *The Accounting Review*, 92(5), pp. 201–226. doi: <https://doi.org/10.2308/accr-51660>.
- Wang, F., Xu, S., Sun, J., & Cullinan, C. P. (2019). Corporate Tax Avoidance: A Literature Review and Research Agenda. 34(4), 793–811. <https://doi.org/10.1111/joes.12347>
- Wilde JH, Wilson RJ (2018) Perspectives on corporate tax planning: observations from the past decade. *J Am Tax Assoc* 40:63–81. <https://doi.org/10.2308/ATAX-51993>.

Wilson, R. (2009), "An examination of corporate tax shelter participants", *The Accounting Review*, Vol. 84 No. 3, pp. 969-999.

Yin, R. K (2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4. ed. Porto Alegre: Bookman.